SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 23 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1769

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2016**, que objetiva a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, TIPO 1, NA ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA: 1º lugar a Empresa SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – CNPJ 07.540.724/0001-77, com proposta no valor de R$ 350.504,89 (trezentos e cinquenta mil e quinhentos e quatro reais e oitenta e nove centavos); 2º lugar a Empresa ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 17.620.895/0001-60, com proposta no valor de R$ 389.899,49 (trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos); 3º lugar a Empresa CEDRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.940.834/0001-26, com proposta no valor de R$ 390.180,30 (trezentos e noventa mil e cento e oitenta reais e trinta centavos) e 4º lugar a Empresa PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 22.885.188/0001-35, com proposta no valor de R$ 390.382,93 (trezentos e noventa mil e trezentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). A Empresa RAVY CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA - CNPJ: 15.168.739/0001-84, foi DESCLASSIFICADA por não atender ao disposto nos itens 10.4 e 10.5 do Edital e Empresa L M SERVICOS DE REFORMA PREDIAL EIRELI - ME - CNPJ: 17.929.554/0001-70, foi DESCLASSIFICADA por não atender ao disposto no item 10.5.

Publique-se

Boa Vista - PB, 20 de janeiro de 2017.

MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:689221CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2017, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE VÁRIAS SECRETARIAS, no decorrer do exercício de 2017. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: FRANKLIN MATEUS ROCHA GOMES 70321258401 – CNPJ 26.837.871/0001-58- Valor: R$ 64.423,20; JOSÉ PETRÔNIO DE CARVALHO – CNPJ 17.290.596/0001-04 - Valor: R$ 35.664,00. O valor global da presente licitação é R$ 100.087,20 (cem mil e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 20 de janeiro de 2017.

MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A3BF9882

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA À MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA WA 200 KOMATSU DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, DESTINADA À LIMPEZA DE AÇUDES E BARREIROS**; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto a Empresa **F W MÁQUINASDISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 00.153.298/0001-70;** com o valor de **R$ 7.515,39 (sete mil e quinhentos e quinze reais e trinta e nove centavos).**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 19 de janeiro de 2017.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:70233E1E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DESSALINISADORES E DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO**; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto a Empresa **FLORESTA MÁQUINA E MOTORES LTDA – CNPJ 09.197.203/0001-94;** com o valor de **R$ 3.585,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 16 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DDFF138C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2017 - CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2017

A CÂMARA DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, designado através da portaria nº 005 de 13/01/2017, torna público a todos os interessados que no dia **03 de fevereiro de 2017 às 09h00min, horário local,** no prédio onde funciona a Câmara de Cabaceiras, sito à Rua Padre Inácio Cavalcante de Albuquerque, nº 436 - Centro - Cabaceiras PB, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2017**, **tipo menor preço por itens EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,** em atendimento ao inciso I do art. 48 da LC nº 147/2014, tendo por objeto a: Contratação de empresa com registro na ANP para fornecer combustíveis (gasolina comum) para abastecer o veículo da Câmara Municipal de Cabaceiras, com o fornecimento de forma parcelada, mediante autorização do Presidente até 31.12.2017, conforme informações constantes no Edital. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL no endereço supramencionado, e o processo será regido pela LC nº 123/2006 com nova redação dada pela LC 147/2014, Lei nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares a espécie. Maiores informações e acesso completo ao Edital poderão ser obtidos na Câmara de Cabaceiras, através do telefone (83) - 3356.1071/3356.1117, e-mail: legislativocabaceiras@gmail.com das 09h00min as 12h00min (horário local).

Cabaceiras PB, 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:23E77F91

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2017

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia **03 de fevereiro de 2017 às 10h30min,** horário local, no prédio da Prefeitura fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 0002/2017**, tipo Menor Preço Por Itens em cada lote. LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, tendo por objeto a: Contratação de empresa com registro na ANP para fornecer combustíveis para os veículos da frota oficial e veículos locados das diversas Secretarias de forma parcelada, conforme especificações e quantidades constantes no Edital para o exercício de 2017. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais)., na sede da Prefeitura de Cabaceiras localizada a Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 07 - centro - Cabaceiras - PB, no horário de 08h30 as 12h00 nos dias úteis. O Edital também será disponibilizado gratuitamente, pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com Demais informações através do telefone (83) 3356.1117/98761.2811.

Cabaceiras PB, 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D1FA0439

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Cacimba de Areia – PB. Data e Local, às 14:30 horas do dia 02/02/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia – PB.

Cacimba de Areia – PB, 19 de janeiro de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A296E121

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia -

PB. Data e Local, às 15:30 horas do dia 02/02/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia – PB.

Cacimba de Areia – PB, 19 de janeiro de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F0C15C44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos médico e hospitalar, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB. Data e Local, às 15:30 horas do dia 02/02/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia – PB.

Cacimba de Areia – PB, 19 de janeiro de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2D01CA17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: JOSÉ RYLSEMBERG SOARES DE AMORIM, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Administração, Símbolo SM2, com lotação na Secretaria de Administração, deste Município de Conceição/PB,

Publique-se e
dê-se ciência.

Conceição/PB, 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:DE5E784B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº 002/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

NOMEAR o servidor **FABRÍCIO TEIXEIRA PEREIRA,** portador de CPF nº **115.042.514-82**, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS – CC-SF-1,** desempenhando cumulativamente as atribuições de tesoureiro da Câmara Municipal de Itaporanga (PB), CNPJ Nº. 09.142.985/0001-64, fazendo uso dos direitos e vantagens que o cargo lhe assegura, com PODERES ESPECIAIS de, juntamente com o Presidente **SILVERTON SORES DOS SANTOS**, portador de do documento de identidade nº 1494580 - SSP/PB, CPF nº 76054985434, emitir cheques, abrir contas de depósito da Câmara Municipal de Itaporanga-PB, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos de extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico, sustar/contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente e efetuar saque-poupança, solicitar saldos/extratos e encerrar contas de depósitos da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo.
Esta Portaria em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 06 de janeiro de 2017.

"Republicado por incorreção"

SILVERTON SOARES DOS SANTOS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:29A5E845

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: 001/2017
CONTRATO N°: 011/2017
OBJETO: Aquisição de medicamentos gerais e injetáveis destinados a atender a demanda das unidades de especialização de saúde e as unidades básicas de saúde
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
CNPJ n°: 08.940.641/0001-5
CONTRATADA: EMPRESA ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – LTDA – ME.
CNPJ n°: 22.889.282/0001-62
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.199.148,00(Um milhão e cento e noventa e nove mil e cento e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2017.

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:2F8A64E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: 001/2017
CONTRATO N°: 010/2017
OBJETO: Aquisição de medicamentos gerais e injetáveis destinados a atender a demanda das unidades de especialização de saúde e as unidades básicas de saúde
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
CNPJ n°: 08.940.641/0001-5
CONTRATADA: EMPRESA PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.
CNPJ n°: 09.441.460/0001-20

VALOR DO CONTRATO: R$ 509.677,02(Quinhentos e nove mil e seiscentos e setenta e sete reais e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2017.

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:75CDE42F

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o que consta no caput do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 4.342 de 28 de agosto de 2002,

RESOLVE:

RATIFICO o Processo Administrativo Licitatório nº 0013/2017, através da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2017, contratar as empresas **ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.889.282/0001-62**, com endereço na Rua Professor José de Carvalho,263, Bairro Treze de Maio, na cidade de João Pessoa-PB, CEP: 58.025-430, no valor de **R$ 1.199,148,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Nove Mil Cento e Noventa e oito Reais), e** contratar as empresas **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.441.460/0001-20**, com endereço na Rua Floriano Pexoto,308, Bairro Santo Antonio, na cidade de Recife/PE, no valor total de **R$** 509.677,02(Quinhentos e nove mil e seiscentos e setenta e sete reais e dois centavos)**.** Com o objetivo de fazer a adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2016, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo-PB, para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS**.

Publique-se.

Itaporanga-PB, 16 de janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:2605D95C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 045/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar **JADCELY MARIA VITORINO SERAFIM**, fisioterapeuta, Matrícula nº 20002598, lotada no quadro de carreira da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção Administrativa de CAPS, fazendo jus a gratificação de função disposta no art. 33, da Lei Complementar N°. 017/2015.

Esta Portaria entrará em vigor, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 17 de janeiro de 2017.

"Republicado por acréscimo"

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 045/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar **JADCELY MARIA VITORINO SERAFIM**, fisioterapeuta, Matrícula nº 20002598, lotada no quadro de carreira da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção Administrativa de CAPS, fazendo jus a gratificação de função disposta no art. 33, da Lei Complementar N°. 017/2015.

Esta Portaria entrará em vigor, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 17 de janeiro de 2017.

"Republicado por acréscimo"

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:CEFB701B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM BASE NO PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERALDO MUNICÍPIO, EMITIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19/2017,

R E S O L V E:

Reintegrar INARA LUCÉLIA CAMPOS GOMES BARBALHO, portadora do RG nº. 2529298, CPF nº. 013.446.294-74, no cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, lotada, na Secretaria de Administração do Município de Itaporanga(PB), fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 20 de janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:188C2357

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 054/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 04/96, art. 33, § 2º.

R E S O L V E:
RELOTAR a Servidora **ERICA DOS SANTOS NASCIMENTO**, efetiva no cargo de assistente administrativo, matrícula nº. 3386, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas respectivas funções na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas.
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 20 de janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:F8461AC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 055/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O LV E:

Nomear JOCLEANE GONÇALVES DE BRITO, portadora do RG. nº. 1.509.188 – 2ª. VIA–SSP/PB e CPF nº. 768.511.414-34, para o cargo comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO CC-3, lotada, na Secretaria Municipal de Administração, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 20 de janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:05B0081A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2017 (20.01.2017), no Paço Municipal Prefeito José Moacir Pinto, Sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, às nove horas, em Solenidade própria, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, **Sr. DIVALDO DANTAS,** compareceu **EDGAR FERREIRA DA SILVA**, Servidor Público nomeado para ocupar o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, de provimento efetivo, do quadro de carreia do Município de Itaporanga. Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as suas atribuições e de respeitar, na íntegra, os respectivos deveres, observando as regras estabelecidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e cumprindo com ética e decoro as funções que lhe forem confiadas, foi-lhe dada posse no Cargo para o qual fora nomeado, sendo-lhe atribuída a Matrícula nº **4492**.

Itaporanga, 20 de janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

EDGAR FERREIRA DA SILVA
Servidor Empossado

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:8C948C25

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2017 (20.01.2017), no Paço Municipal Prefeito José Moacir Pinto, Sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, às nove horas, em Solenidade própria, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, **Sr. DIVALDO DANTAS**, compareceu **LUÍS ALVES DA SILVA JUNIOR**, Servidor Público nomeado para ocupar o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, de provimento efetivo, do quadro de carreia do Município de Itaporanga. Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as suas atribuições e de respeitar, na íntegra, os respectivos deveres, observando as regras estabelecidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e cumprindo com ética e decoro as funções que lhe forem confiadas, foi-lhe dada posse no Cargo para o qual fora nomeado, sendo-lhe atribuída a Matrícula nº **4493**.

Itaporanga, 20 de janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

LUÍS ALVES DA SILVA JUNIOR
Servidor Empossado

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:88AE45DB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2017 (20.01.2017), no Paço Municipal Prefeito José Moacir Pinto, Sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, às nove horas, em Solenidade própria, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, **Sr. DIVALDO DANTAS**, compareceu **MANOEL JUSCICLEIDE SOARES RIBEIRO**, Servidor Público nomeado para ocupar o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, de provimento efetivo, do quadro de carreia do Município de Itaporanga. Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as suas atribuições e de respeitar, na íntegra, os respectivos deveres, observando as regras estabelecidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e cumprindo com ética e decoro as funções que lhe forem confiadas, foi-lhe dada posse no Cargo para o qual fora nomeado, sendo-lhe atribuída a Matrícula nº **4495**.

Itaporanga, 20 de janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

MANOEL JUSCICLEIDE SOARES RIBEIRO
Servidor Empossado

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:E222675D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2017 (20.01.2017), no Paço Municipal Prefeito José Moacir Pinto, Sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, às nove horas, em Solenidade própria, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, **Sr. DIVALDO DANTAS**, compareceu **JOÃO RODRIGUES DA CRUZ**, Servidor Público nomeado para ocupar o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, de provimento efetivo, do quadro de carreia do Município de Itaporanga. Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as suas atribuições e de respeitar, na íntegra, os respectivos deveres, observando as regras estabelecidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e cumprindo com ética e decoro as funções que lhe forem confiadas, foi-lhe dada posse no Cargo para o qual fora nomeado, sendo-lhe atribuída a Matrícula nº **4496**.

Itaporanga, 20 de janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

JOÃO RODRIGUES DA CRUZ
Servidor Empossado

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:068F2051

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2017 (20.01.2017), no Paço Municipal Prefeito José Moacir Pinto, Sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, às nove horas, em Solenidade própria, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, **Sr. DIVALDO DANTAS**, compareceu **MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO JUNIOR**, Servidor Público nomeado para ocupar o cargo de **ADVOGADO**, de provimento efetivo, do quadro de carreia do Município de Itaporanga. Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as suas atribuições e de respeitar, na íntegra, os respectivos deveres, observando as regras estabelecidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e cumprindo com ética e decoro as funções que lhe forem confiadas, foi-lhe dada posse no Cargo para o qual fora nomeado, sendo-lhe atribuída a Matrícula nº **4497**.

Itaporanga, 20 de janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO JUNIOR
Servidor Empossado

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:C64F9639

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE EXERCÍCIO

Na data abaixo anotada, na Sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, perante o Excelentíssimo Senhor Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, **JOSÉ OSFÂNIO DA SILVA,** compareceu **EDGAR FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº **4492**, Servidor Público nomeado para ocupar o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, de provimento efetivo, do quadro de carreia do Município de Itaporanga, a fim de entrar no exercício de seu cargo. Após a apresentação da respectiva Portaria de Nomeação e do conseguinte Termo de Posse, o servidor entrou no exercício de seu cargo.

Itaporanga(PB), 23 de Janeiro de 2017.

JOSÉ OSFÂNIO DA SILVA
Superintendente Municipal de Trânsito

EDGAR FERREIRA DA SILVA
Servidor Público

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:0DB2FF24

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE EXERCÍCIO

Na data abaixo anotada, na Sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, perante o Excelentíssimo Senhor Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, **JOSÉ OSFÂNIO DA SILVA**, compareceu **LUÍS ALVES DA SILVA JUNIOR**, Matrícula nº **4493**, Servidor Público nomeado para ocupar o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, de provimento efetivo, do quadro de carreia do Município de Itaporanga, a fim de entrar no exercício de seu cargo. Após a apresentação da respectiva Portaria de Nomeação e do conseguinte Termo de Posse, o servidor entrou no exercício de seu cargo.

Itaporanga(PB), 23 de Janeiro de 2017.

JOSÉ OSFÂNIO DA SILVA
Superintendente Municipal de Trânsito

LUÍS ALVES DA SILVA JUNIOR
Servidor Público

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:58A4231D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE EXERCÍCIO

Na data abaixo anotada, na Sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, perante o Excelentíssimo Senhor Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, **JOSÉ OSFÂNIO DA SILVA,** compareceu **JOÃO PAULO BERNARDO DE ARAÚJO**, Matrícula nº **4494**, Servidor Público nomeado para ocupar o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, de provimento efetivo, do quadro de carreia do Município de Itaporanga, a fim de entrar no exercício de seu cargo. Após a apresentação da respectiva Portaria de Nomeação e do conseguinte Termo de Posse, o servidor entrou no exercício de seu cargo.

Itaporanga(PB), 23 de Janeiro de 2017.

JOSÉ OSFÂNIO DA SILVA
Superintendente Municipal de Trânsito

JOÃO PAULO BERNARDO DE ARAÚJO
Servidor Público

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:CFDF4663

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE EXERCÍCIO

Na data abaixo anotada, na Sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, perante o Excelentíssimo Senhor Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, **JOSÉ OSFÂNIO DA SILVA**, compareceu **MANOEL JUSCICLEIDE SOARES RIBEIRO**,

Matrícula nº **4495**, Servidor Público nomeado para ocupar o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, de provimento efetivo, do quadro de carreia do Município de Itaporanga, a fim de entrar no exercício de seu cargo. Após a apresentação da respectiva Portaria de Nomeação e do conseguinte Termo de Posse, o servidor entrou no exercício de seu cargo.

Itaporanga(PB), 23 de Janeiro de 2017.

JOSÉ OSFÂNIO DA SILVA
Superintendente Municipal de Trânsito

MANOEL JUSCICLEIDE SOARES RIBEIRO
Servidor Público

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:0A825681

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE EXERCÍCIO

Na data abaixo anotada, na Sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, perante o Excelentíssimo Senhor Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, **JOSÉ OSFÂNIO DA SILVA**, compareceu **JOÃO RODRIGUES DA CRUZ**, Matrícula nº **4496**, Servidor Público nomeado para ocupar o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, de provimento efetivo, do quadro de carreia do Município de Itaporanga, a fim de entrar no exercício de seu cargo. Após a apresentação da respectiva Portaria de Nomeação e do conseguinte Termo de Posse, o servidor entrou no exercício de seu cargo.

Itaporanga(PB), 23 de Janeiro de 2017.

JOSÉ OSFÂNIO DA SILVA
Superintendente Municipal de Trânsito

JOÃO RODRIGUES DA CRUZ
Servidor Público

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:DF6D80F0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DESIGNAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que conferem o Art. 64, X, c/c o Art. 76, II, b, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

LOTAR o Servidor MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO JÚNIOR, Advogado, de vínculo efetivo, Matrícula nº.4497, no quadro de carreira da SECRETARIAMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com exercício das atribuições de seu cargo, no CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 20 de janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:0FCD504A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:30 horas do dia 02 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transportes diversos destinados a Câmara Municipal de Mataraca. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130.
Email: licitacao@mataraca.pb.gov.br

Mataraca - PB, 20 de Janeiro de 2017

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:65965FCA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2017, que objetiva: Locação de Palco e Somorização destinadoas festividades deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIO FREIRE COUTINHO - ME - R$ 7.600,00.

Mataraca - PB, 19 de Janeiro de 2017

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:8C371A78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Palco e Somorização destinadoas festividades deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca:
2045 - Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00006/2017 - 19.01.17 - FABIO FREIRE COUTINHO - ME - R$ 7.600,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:AB29DCE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2017.
OBJETO: Locação de Palco e Sonorização destinados as festividades deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/01/2017.

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:D49C71D6

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2017, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico para as festividades de São Sebastião neste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIO FREIRE COUTINHO - ME - R$ 18.400,00.

Mataraca - PB, 19 de Janeiro de 2017

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:E4896EA5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2017.
OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico para as festividades de São Sebastião neste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/01/2017.

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:62B3AECE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico para as festividades de São Sebastião neste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2045 - Manut. do Programa de Desenvolvimento Cultural; 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00007/2017 - 19.01.17 - FABIO FREIRE COUTINHO - ME - R$ 18.400,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:353DC86E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:30 horas do dia 02 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transportes diversos, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mataraca.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3297-1130.
Email: licitacao@mataraca.pb.gov.br

Mataraca - PB, 20 de Janeiro de 2017

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:A156059F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017

A Prefeitura Municipal de Matinhas, sediada na AV GOVERNADOR ANTONIO MARIZ, 49 - CENTRO – MATINHAS - PB, torna público o **ADIAMENTO,** da licitação na modalidade **Pregão Presencial n°001/2017, referente a LOCAÇÃO DE VAN COM MOTORISTA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, que iria realizar-se no dia **31 de Janeiro de 2017 às 16:00 horas. O mesmo será adiado até ulterior deliberação.**

Matinhas-PB, 20 de Janeiro de 2017

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:08337BBD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II, VII e a Lei Nº 411/2013, de 29 de novembro de 2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SHIRLEI ALCIONE DE SOUSA MELO,** para ocupar o cargo Comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**, com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos de acordo com a Legislação em vigor.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 05 de janeiro de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:94B42614

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a **Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, artigo 51, parágrafo 4º.**

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores **SHIRLEI ALCIONE DE SOUSA MELO,** CPF nº 840.635.724-04 para Presidente**, JOSÉ ROMILDO**

GONÇALVES CPF nº 055.654.544-33, para Secretário e **EDCARLA VERÍSSIMO DE SOUZA COSTA**, CPF nº 030.205.794-30 para Fiscal, como membros Titulares para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, dando assim processamento e julgamento dos processos administrativos licitatórios no âmbito desta Edilidade durante período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 05 de janeiro de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:1AB29B32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II, VII e Lei Nº 411/2013, de 29 de novembro de 2013.**
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **WALDIRA DE LIMA NASCIMENTO FERREIRA,** para ocupar o Cargo Comissionado de **Secretária** da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ERASMO DE ARAÚJO SOUZA, com remuneração de acordo com a legislação em vigor.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 05 de janeiro de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:F56C457D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2017

Nomeia DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ**, nomeado para função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de Janeiro de 2017.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:84AF25B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2017

Nomeia CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **WELTON GIBSON DIAS ALENCAR**, nomeado para função de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de Janeiro de 2017.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:C105531C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 011/2017

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993[1]**,**

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, para processar de forma centralizada, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de julho de 1993, as licitações para compras e serviços em geral, inclusive de engenharia, no âmbito deste Poder Executivo Municipal, para o anuênio de 2017.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, será composta de 04 membros, que exercerão as funções de Presidente, Secretário, Membro Ordinário e um membro suplente, por ordem de nomeação.

Art. 3° - Por ocasião da realização de certames licitatórios, na ausência do Presidente, o Secretário assumirá a presidência dos trabalhos, cuja vaga será preenchida pelo suplente, respeitada a ordem de nomeação.

Art. 4° - Ficam convocados a compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, os seguintes membros:

Membros:

Presidente:	CPF
Joabe de Sá Lourenço	031.650.584-66
Secretário(a):	CPF:
Leonardo Farias da Silva	092.408.084-18
Membro Ordinário:	CPF
Marta Gerusa de O. S. Pereira	041.943.284-18
Membro Suplente:	
Raissa Maritein Bezerra e Silva	042.109.274-22

Art. 5° - A Investidura dos membros na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba não excederá a 01 (um) ano, podendo haver recondução de 2/3 (dois terços) dos membros titulares e substituição do Presidente.

Art. 6° - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação referida no art. 4º desta portaria:
I – examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

II – realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
III – decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;
IV – julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formal e de mérito;
V – proceder à classificação ou desclassificação das propostas;
VI – elaborar as minutas de editais e contratos das licitações.
VII – expedir os editais a que se refere o inciso anterior, após a aprovação das respectivas minutas pelo Assessor Jurídico da Comissão;
VI – rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;
VII – receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;
VIII – apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;
IX – promover as diligências determinadas pela autoridade superior;
X – comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;
XI – praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 7° - Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação de que trata o art. 4º desta portaria:

I – convocar os demais membros, titulares ou suplentes, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;
II – abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;
III – exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;
IV – rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
V – conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;
VI – resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;
VII – determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
VIII – votar nos procedimentos licitatórios de que participar;
IX – praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da
Comissão.

Art. 8° - São atribuições dos demais membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata o art. 4º desta portaria:

I – atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;
II – votar nos procedimentos licitatórios de que participar;
III – rubricar os documentos de habilitação e as propostas;
IV – auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.
V – praticar os demais atos necessários para formalização dos processos licitatórios e ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

[1] Lei nº 8.666/93:
Art.51.A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três)membros, sendo pelo menos 2 (dois)deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:DC280337

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 012/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Administração de servidor do quadro efetivo para o regular desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO ainda a prerrogativa dada a Administração Municipal de, por necessidade do serviço, proceder com a remoção de servidores, nos termos do inciso I do art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91,

RESOLVE:

Art. 1º -REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a)**DIEGO TRIGUEIRO NOBRE,**ocupante do cargo público de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MAT.: 1330,** atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas atividades laborais na Sede da Secretaria Municipal de Administração, com alteração de lotação para a referida secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba em 13 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:0BB7682F

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 013/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Administração de servidor do quadro efetivo para o regular desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO ainda a prerrogativa dada a Administração Municipal de, por necessidade do serviço, proceder com a remoção de servidores, nos termos do inciso I do art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91,

RESOLVE:

Art. 1º -REMOVER,de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a) **RAISSA MARITEIN BEZERRA E SILVA,** ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MAT.: 1949,** atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atividades laborais na Sede da Secretaria Municipal de Administração, com alteração de lotação para a referida secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:5501B84D

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 014/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDOa necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura, através do Memorando nº 010/2017, de servidora para realização de serviços de limpeza no açougue público deste município e que há nos quadros da referida secretaria uma servidora efetiva com as características solicitadas, estando aguardando designação para local de trabalho;

CONSIDERANDOainda a prerrogativa dada a Administração Municipal de, por necessidade do serviço, proceder com a remoção de servidores, nos termos do inciso I do art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91,

RESOLVE:

Art. 1º -REMOVER,de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a)**DAMARES DE SOUSA SANTOS,**ocupante do cargo público de**AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT.: 0241,** em processo de readaptação funcional e**,** atualmente lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e aguardando designação, **para desempenhar suas atividades laborais no Açougue Público Municipal**, sem alteração de lotação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B7B54431

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 015/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDOa necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto no Ofício SMS/PMP nº 010/2017;

CONSIDERANDO que os serviços de saúde reclamam a necessidade de boa prestação dos serviços e a necessidade de prevalência do interesse público deve sempre estar adiante de qualquer outro interesse, situação essa não revelada no ato extraído da Portaria SEAD nº 401/2016 que não observou a preponderância do interesse público e a necessidade dos serviços da servidora no local onde encontrava-se desenvolvendo seu labor desde sua designação, em 20/03/2012;

CONSIDERANDO ainda a prerrogativa da Administração Municipal de, por necessidade do serviço, proceder com a remoção de servidores, nos termos do inciso I do art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91,

RESOLVE:

Art. 1º -REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a) **YANNAJARA WANESSA ARRUDA BEZERRA,** ocupante do cargo público de **ENFERMEIRA – 30 horas, MAT.: 0761,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços na Unidade de Pronto Atendimento "Deputado Levi Olímpio Ferreira" UPA – 24 horas, para desempenhar suas atividades laborais no **PSF "Lindaci Urtiga da Costa Pereira"**, bairro Janduhy Carneiro, sem alteração de lotação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 13 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:CCD9E43D

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 016/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto no Ofício SMS/PMP nº 010/2017;

CONSIDERANDO ainda a prerrogativa da Administração Municipal de, por necessidade do serviço, proceder com a remoção de servidores, nos termos do inciso I do art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91,

RESOLVE:

Art. 1º -REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a) **TAMIRIS GUEDES VIEIRA,**ocupante do cargo público de**ENFERMEIRA – 40 horas, MAT.: 1460,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no PSF "Lindaci Urtiga da Costa", bairro Janduhy Carneiro, **para desempenhar suas atividades laborais na UPA – 24 horas**, sem alteração de lotação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 13 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:8F7C0299

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 017/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto no Ofício SMS/PMP nº 011/2017;

CONSIDERANDO que os serviços de saúde reclamam a necessidade de boa prestação dos serviços e a necessidade de prevalência do interesse público deve sempre estar adiante de qualquer outro interesse, situação essa não revelada no ato extraído da Portaria SEAD nº 360/2016 que não observou a preponderância do interesse público e a necessidade dos serviços da servidora no local onde encontrava-se desenvolvendo seu labor desde sua designação, em 20/03/2012;

CONSIDERANDO ainda a prerrogativa da Administração Municipal de, por necessidade do serviço, proceder com a remoção de servidores, nos termos do inciso I do art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91,

RESOLVE:

Art. 1º -REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a) **PATRÍCIA DORIS FARIAS FONTES,** ocupante do cargo público de **ENFERMEIRA – 30 horas, MAT.: 0766,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços na Unidade de Pronto Atendimento "Deputado Levi Olímpio Ferreira" UPA – 24

horas, para desempenhar suas atividades laborais no **PSF "João de Sousa Leite"**, bairro Francisco Paulino, sem alteração de lotação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 13 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:ED2DF153

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 018/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto no Ofício SMS/PMP nº 011/2017;

CONSIDERANDO ainda a prerrogativa da Administração Municipal de, por necessidade do serviço, proceder com a remoção de servidores, nos termos do inciso I do art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91,

RESOLVE:

Art. 1º -REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a) **JÉSSICA NAYARA FREITAS DA SILVA FELINTO,** ocupante do cargo público de**ENFERMEIRA – 40 horas, MAT.: 1141,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no PSF "João de Sousa Leite", para desempenhar suas atividades na Unidade de Pronto Atendimento "Deputado Levi Olímpio Ferreira" UPA – 24 horas, sem alteração de lotação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 13 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:0AFB13A4

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 019/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto no Ofício SMS/PMP nº 012/2017;

CONSIDERANDO que os serviços de saúde reclamam a necessidade de boa prestação dos serviços e a necessidade de prevalência do interesse público deve sempre estar adiante de qualquer outro interesse, situação essa não revelada no ato extraído da Portaria SEAD nº 385/2016 que não observou a preponderância do interesse público e a necessidade dos serviços da servidora no local onde encontrava-se desenvolvendo seu labor desde sua designação, em 01/01/2009;

CONSIDERANDO ainda a prerrogativa da Administração Municipal de, por necessidade do serviço, proceder com a remoção de servidores, nos termos do inciso I do art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91,

RESOLVE:

Art. 1º -REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a) **ANTONIA JEANNE DA SILVA MEDEIROS,** ocupante do cargo público de **ENFERMEIRA – 40 horas, MAT.: 0007,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços na Unidade de Pronto Atendimento "Deputado Levi Olímpio Ferreira" UPA – 24 horas, para desempenhar suas atividades laborais no **PSF "Azuil Arruda de Assis"**, bairro Vida Nova, sem alteração de lotação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 13 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:52D41A2A

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 020/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDOa necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto no Ofício SMS/PMP nº 013/2017;

CONSIDERANDO que os serviços de saúde reclamam a necessidade de boa prestação dos serviços e a necessidade de prevalência do interesse público deve sempre estar adiante de qualquer outro interesse, situação essa não revelada no ato extraído da Portaria SEAD nº 359/2016 que não observou a preponderância do interesse público e a necessidade dos serviços da servidora no local onde encontrava-se desenvolvendo seu labor desde sua designação, em 8/05/2012;

CONSIDERANDO ainda a prerrogativa da Administração Municipal de, por necessidade do serviço, proceder com a remoção de servidores, nos termos do inciso I do art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a) **WILMA CRISTINA DE ASSIS NOBREGA NUNES,** ocupante do cargo público de **ENFERMEIRA AUDITORA – 30 horas, MAT.: 0255,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços na Unidade de Pronto Atendimento "Deputado Levi Olímpio Ferreira" UPA – 24 horas, para desempenhar suas atividades laborais na **sede da Secretaria Municipal de Saúde**, bairro centro, sem alteração de lotação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 13 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:9E76A7AA

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 021/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Educação, consoante o disposto no Ofício SEDUC/PMP nº 008/2017, onde expõe a necessidade do serviço de guarda junto ao NAPPE, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado encontra-se atualmente lotado junto a EMEF Coatiba e, além de ser servidor público municipal, exerce o mandato eletivo de vereador neste município e que, pela distância existente entre a localidade rural de trabalho e a sede do município, em confronto com os horários de prestação de serviços e das sessões da Câmara Municipal, torna conflitante a incompatibilidade de horários nas segundas e terças-feiras, no mínimo,

CONSIDERANDO ainda a prerrogativa da Administração Municipal de, por necessidade do serviço, proceder com a remoção de servidores, nos termos do inciso I do art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91,

RESOLVE:

Art. 1º -REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a) púbico municipal **MARCOS ANDRADE DA SILVA,** ocupante do cargo público de **Guarda Municipal B, MAT.: 0402,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na EMEF de Coatiba, para desempenhar suas atividades laborais na **sede do NAPPE**, sem alteração de lotação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 18 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:753CF397

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 022/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **SUENIA DE SOUSA E SILVA**, mat.: 0399, no cargo público em comissão de **DIRETOR(A) ESCOLAR,** da **EMEI "Psicólogo Gilmar Pereira Trigueiro"**, servindo de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 18 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:33F6C2E5

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 023/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o (a) Sr(a). **ABSMANEIDE ALVES DOS SANTOS**, no cargo público em comissão de **DIRETOR(A)-ADJUNTO ESCOLAR,** da **EMEI "Psicólogo Gilmar Pereira Trigueiro"**, servindo de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 18 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:0F6C0DE3

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 024/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **MIRICLEIDE OLIVEIRA MARTINS SANTANA**, no cargo público em comissão de **DIRETOR(A) ESCOLAR,** da **EMEF "Vida Nova"**, servindo de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 18 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:DA760CB9

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 025/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **CANDIDA MARIA DE SOUSA BANDEIRA ASSIS**, mat: 0126, no cargo público em comissão de **DIRETOR(A) ADJUNTA ESCOLAR,** da **EMEF "Vida Nova"**, servindo de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 18 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:E1E4D460

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 026/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **FRANCISCA GLEUMA ALVES DE ARAÚJO**, mat.: 0178, no cargo público em comissão de **DIRETOR(A) ESCOLAR,** da **EMEF "Professor Newton Seixas"**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 18 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:5AD2D4FC

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 027/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **DEUSIMAR FERNANDES DE SOUSA**, mat.: 0152, no cargo público em comissão de **DIRETOR(A) ADJUNTO ESCOLAR,** da **EMEF "Professor Newton Seixas"**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 18 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:3F0D22DC

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 028/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **FABIANA NUCCIA CUNHA DE OLIVEIRA ASSIS**, mat.: 0141, no cargo público em comissão de **DIRETOR(A) ESCOLAR,** da **EMEF "Nossa Senhora do Rosário"**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 18 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:D0F4BBF4

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 029/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **MARIA DO BOMSUCESSO GADELHA DE SOUSA ROCHA**, mat.: 0423, no cargo público em comissão de **DIRETOR(A) ADJUNTA ESCOLAR,** da **EMEF "Nossa Senhora do Rosário"**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 18 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:8C9BA46A

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 030/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **EUZINEA CARDOSO MONTEIRO LOPES**, mat.: 0157, no cargo público em comissão de **DIRETOR(A) ESCOLAR,** da **EMEF "Matilde de Castro Bandeira"**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 18 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:534E031D

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 031/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **ELBAMNEIDE BEZERRA DE MEDEIROS**, mat.: 1538, no cargo público em comissão de **DIRETOR(A) ADJUNTA ESCOLAR,** da **EMEF "Matilde de Castro Bandeira"**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 18 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:1CF6D9EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 020/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado encontrava-se à disposição da Associação dos Criadores de Pombal-PB e que, por força do Decreto Municipal nº **1.940, de 03 de janeiro de 2017**, publicado no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba em 06/01/2017, foi encerrada a cessão existente;
CONSIDERANDO que o dito servidor apresentou-se a esta Secretaria Municipal de Administração em 10 de janeiro de 2017 e encontra-se aguardando sua designação para local de trabalho;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação de agente administrativo para os serviços inerentes ao cargo junto ao Conselho Tutelar de Pombal-PB, conforme comunicado dirigido a esta Secretaria de Administração, pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público municipal, **EDNO DANTAS PEREIRA,** ocupante do cargo público efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** mat.: 0585, lotado(a) na Secretaria de Administração, para, doravante, ser lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e prestar serviços na sede do Conselho Tutelar.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 2017.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:4A9744E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Santa Teresinha – PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 02/02/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Santa Teresinha – PB, 20 de janeiro de 2017.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EA1E2C97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Teresinha - PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 02/02/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Santa Teresinha – PB, 20 de janeiro de 2017.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E6602758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos médico e hospitalar, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 02/02/2017, na

sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Santa Teresinha – PB, 20 de janeiro de 2017.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:770CB96C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 56/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008 e Considerando o Requerimento do servidor interessado, e o Parecer Jurídico lavrado pela Procuradoria Geral do Município, nos autos do Processo Administrativo de nº 083/jan/2017/DRH;
RESOLVE:
Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Nutricionista ocupado pela servidora **Edcleide Oliveira dos Santos Olinto,**Mat. 1615, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 68, inciso VI da Lei Complementar de nº 005/2002, de 12 de junho de 2002.
Parágrafo Único - A vacância de que trata o caput deste artigo, será pelo prazo estabelecido para o Estagio probatório pela EBSERH, a contar da data da posse do cargo de Nutricionista a ser ocupado junto a EBSERH, para laborar no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, conforme Edital de convocação publicado no Diário Oficial da União, Edição do dia 12 de janeiro de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:F508ED8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 031/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

ERRATA: **Portaria nº. 031/2017, de 05 de janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **Reginalva Gomes de Cantalice**, CPF/MF nº 983.121.204-59, para ocupar o cargo de confiança "**ad nutum**", de **Chefe de Setor de Terapias de Educação, Cultura e Artes – vinculada ao Departamento de Atenção Psicossocial,** símbolo CC-4, da Tabela II do Anexo II da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade/PB.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2017.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:499FD05F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, (http://cpcon.uepb.edu.br/concursos/PMSoledadePB2016/) e o edital de convocação de nº 003/2016, publicado no Diário dos Municípios edição do dia 20 de dezembro de 2016;
Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Soledade, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **Bruna Rafaela de Vasconcelos Lima,** inscrita no Conselho Regional de Enfermagem, COREN nº 497494-ENF, para ocupar o cargo de provimento efetivo de "**ENFERMEIRA PLANTONISTA**", símbolo ASS-507.B, da Tabela V do Anexo I da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Unidade Hospitalar de Soledade, provido por força de aprovação no**concurso público n.º 001/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:7A5E97F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 52/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **Joana D'arc Dias Sampaio**, CPF/MF nº 010.171.414-95, para ocupar o cargo de confiança "**ad nutum**", de **Coordenadora de Vigilância em Saúde**, símbolo CVS-1, da Tabela II do Anexo II da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade/PB.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2017.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:A3257737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 53/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **José de Arimateia Vicente Gouveia**, CPF/MF nº 037.985.924-62, para ocupar o cargo de confiança "**ad nutum**", de **Coordenador do CREAS**, símbolo CCRAS-1, da Tabela I do Anexo II da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade/PB.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2017.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:4BBDB1FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 54/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **Janeide da Costa Araújo**, CPF/MF nº 447.047.124-00, para ocupar o cargo de confiança "**ad nutum**", de de **CoordenadorA do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, símbolo SCFV-1, da Tabela I do Anexo II da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade/PB.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2017.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:591621EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 55/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **Josefa Costa Martins**, Mat. 02501-1, para ocupar o cargo de confiança "**ad nutum**", de **Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, símbolo CCRAS-1, da Tabela I do Anexo II da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade/PB.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2017.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:ACBB9E88

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ilmo. Senhor Representante da **empresa POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONSIDERANDO a análise do procedimento licitatório **Concorrência nº. 001/2015,** que objetivou a **Contratação de Empresa para Construção de Uma Creche Pró-Infância, Tipo I, no Município de Soledade**, em apreciação com o advento da nova gestão administrativa municipal, vez que verificada, pela Controladoria Municipal de Despesa Pública a desídia desta empresa, descumprindo o contrato, ao não iniciar e realizar a obra;

CONSIDERANDO que o Contrato nº. 030/2016 com esta empresa **POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, fora assinado em 29 de abril de 2016, com sua Ordem de Serviços emitida em 09 de maio de 2016, estando portanto, à realização da despesa e fiscalização da obra decorrente desta contratação, vinculada ao presente exercício, sob novo comando administrativo e;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de obediência estrita aos ditames legais, especialmente aquilo previsto na Lei nº. 8.666/93:

Vem, pela presente, **NOTIFICAR** a empresa **POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** para que, no prazo de 05 (cinco) dias compareça à Prefeitura Municipal de Soledade, para, querendo, apresentar defesa e ou justificativa pelo não cumprimento das disposições do Contrato nº. 030/2016, celebrado com o Município de Soledade para **Construção de Uma Creche Pró-Infância, Tipo I, no Município, acarretando na anulação da Concorrência nº. 001/2015 e na consequente rescisão unilateral do contrato.**

Ademais, cientificamos-lhe que a Administração Municipal adotará as medidas legais na proteção dos interesses e patrimônio público.

Soledade, Paraíba, 17 de janeiro de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:89AD8543

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 038/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

ERRATA: **Portaria nº. 038/2017, de 11 de janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **Aderaldo Gomes Pereira**, CPF/MF nº 752.576.884-68, para ocupar o cargo de confiança "**ad nutum**", de **Diretor de Departamento Hospitalar**, símbolo CC-3, da Tabela II do Anexo II da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade/PB.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2017.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:3AE47DAC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, com sede no Centro Administrativo Integrado – Rua Capitão João Miguel, s/n, Bairro São José, Conceição – PB, CEP: 58.970-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.943.227/0001-82, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o Prefeito **JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA,** inscrito no CPF sob o nº 364.946.234-68, portador da Carteira de Identidade nº 901.191 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Sólon de Lucena, nº 167, Centro, Conceição - PB, CEP: 58.970-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017,** publicada no publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no dia 14 de Dezembro de 2016, Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 15 de Dezembro de 2016, Diário Oficial da União, no dia 14 de Dezembro de 2016, Pregão Presencial nº 058/2016, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17/04/2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal n° 7.892/2013, aplicando–se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto: **Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Gráficos e Impressos para atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Conceição – PB**, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I, do edital Pregão Presencial nº 058/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas, são as que seguem:

DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	GREVY SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ	19.407.083/0001-66
ENDEREÇO	Rua Rodrigues de Carvalho, nº 231, Centro, Mamanguape – PB, CEP: 58.280-000
TELEFONE	(83) 9.9976-3452
SIGNATÁRIO	João Batista da Silva Neto

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
1	Caderno ilustrativo tam. A4 educação infantil pré I e pré	GREVY	UNID	1.000	36,80	36.800,00
2	Anamnese infanto-juvenil caps i, f.9, papel 75g, f/v.	GREVY	UNID	3.000	0,15	450,00
3	Antecedentes pessoais caps i, f.9, papel 75g f/v.	GREVY	UNID	3.000	0,20	600,00
4	Atendimento social caps i, f.9, papel 75g, f/v.	GREVY	UNID	3.000	0,19	570,00
6	Bloco de Gabinete 105x155 bloco com 100 folhas	GREVY	Bloco	4.000	4,80	19.200,00
10	Boletim de dificil acesso 215 x 315	GREVY	FLS	20.000	0,16	3.200,00
11	Boletim Estatistico Mensal de Odontologia	GREVY	FLS	15.000	0,18	2.700,00
12	Boletim informativo mensal saúde mental papel 75g, 1x0	GREVY	UNID	2.000	0,20	400,00
14	BPA individualizado bloco com 100 fls	GREVY	Bloco	200	16,60	3.320,00
15	Cadastro Usuários/Saúde Mental 75g 215x315	GREVY	FLS	10.000	0,15	1.500,00
16	Caderneta de vacinação contra raiva humana, f.36, f/v,	GREVY	UNID	3.000	0,21	630,00
17	Caderno espiral com 150 folhas com capa padronizada	GREVY	UNID	6.000	17,51	105.060,00
18	Capa de ultrassonografia em 4 cores, f.4, papel 60g,	GREVY	UNID	3.000	1,18	3.540,00
22	Cartão da criança (feminino ou masculino), tam	GREVY	UNID	6.000	0,87	5.220,00
23	Cartão da Gestante, papel cartão branco com impressão	GREVY	UNID	10.000	0,57	5.700,00
27	Cartazes 115g couchê brilho 420 x 255 policromia	GREVY	UNID	15.000	0,58	8.700,00
30	Cartilhas , com 10 pág. ½ oficio, em papel couche 115 em	GREVY	UNID	6.000	3,25	19.500,00
32	Consolidado da planilha mensal de controle de dst, f.9,	GREVY	UNID	3.000	0,21	630,00
33	Consolidado dados epidemiológico de dst por mês, f.9,	GREVY	UNID	3.000	0,20	600,00
34	Consolidado de hipertensão arterial papel 75g, 1x0 cores.	GREVY	UNID	2.000	0,18	360,00
35	Consolidado DST mês 75g 215 x 315	GREVY	UNID	6.000	0,18	1.080,00
36	Consolidado mensal diabetes mellitus papel 75g, 1x0	GREVY	UNID	2.000	0,19	380,00
37	Consolidado Mensal Saúde Mental 75g 215 x 315	GREVY	UNID	10.000	0,20	2.000,00
38	Controle de gazes SAMU	GREVY	UND	2.000	0,19	380,00
39	Crachás papel, 10x15cm, 4 cores	GREVY	UNID	500	15,80	7.900,00
56	Estatística Acompanhamento Criança 75g 215x315	GREVY	FLS	20.000	0,17	3.400,00
59	Ficha Atend. Clínico 75g 215x315	GREVY	UNID	100.000	0,12	12.000,00
60	Ficha Atend. Fisioterapia 75g 215x315	GREVY	UNID	10.000	0,16	1.600,00
67	Ficha Cont. Vacinação da Criança 180g 320x220	GREVY	UNID	50.000	0,28	14.000,00
68	Ficha controle diário de medicação	GREVY	UNID	3.000	0,18	540,00
69	Ficha Controle Temperatura 75g 215x315	GREVY	UNID	10.000	0,19	1.900,00
70	Ficha de atendimento Ambulatorial Odontologico bloco	GREVY	Bloco	100	18,20	1.820,00
76	Ficha de cadastro, em papel 75g, 1x0 cores.	GREVY	UNID	20.000	0,16	3.200,00
77	Ficha de controle de prontuário, papel 75g, 1x0 cores.	GREVY	UNID	20.000	0,16	3.200,00
78	Ficha de controle de teste laboratorial	GREVY	FLS	1.000	0,22	220,00
79	Ficha de Controle Tratam. Tuberculose 150g 220x175	GREVY	UNID	3.000	0,20	600,00
84	Ficha de notificação de nascidos vivos f.9, f/v papel 24.	GREVY	UNID	2.000	0,20	400,00
85	Ficha de notificação de óbito < 1 ano f.9, f/v papel 24.	GREVY	UNID	1.000	0,20	200,00
91	Ficha encaminhamento CAPS I	GREVY	FLS	1.000	0,19	190,00

94	Ficha Investigação Doença de trabalho Câncer	GREVY	UNID	3.000	0,21	630,00
95	Ficha Investigação Raiva Humana	GREVY	UNID	3.000	0,20	600,00
97	Ficha Mensal de imunobiologicos 215 x 315	GREVY	FLS	2.400	0,23	552,00
100	Ficha pmaq estratégia de saúde em família	GREVY	UNID	2.000	0,21	420,00
103	Ficha referencia PSF-CEO, papel 75g 1x0 cores.	GREVY	UNID	5.000	0,19	950,00
105	Ficha Sinan-Doenças Exatem. Sarampo/Rubéola/Turbecu	GREVY	UNID	10.000	0,15	1.500,00
107	Fichas de ACS – área e micro área, folhas A4 branca,	GREVY	UNID	2.000	0,19	380,00
113	Adesivos botons diversos 0,07x0,07	GREVY	UNID	20.000	0,73	14.600,00
115	Folha de teste rapido CTA	GREVY	FLS	10.000	0,18	1.800,00
117	Formulário acompanhamento da gestante, formato a4	GREVY	UNID	10.000	0,22	2.200,00
119	Formulário boletim de campo e laboratório	GREVY	UNID	5.000	0,19	950,00
122	Formulário de encaminhamento e referencia, a4	GREVY	UNID	10.000	0,22	2.200,00
123	Formulário de registro esac saúde bucal, formato a4	GREVY	UNID	20.000	0,16	3.200,00
124	Formulário de vitamina a condensando, formato a4	GREVY	UNID	5.000	0,18	900,00
130	Formulário ficha ceo centro de especialidades	GREVY	UNID	5.000	0,22	1.100,00
131	Formulário ficha de acompanhamento diário da gestante	GREVY	UNID	5.000	0,17	850,00
132	Formulário ficha de atendimento a criança de 1 semana a	GREVY	UNID	5.000	0,20	1.000,00
133	Formulário ficha de atesto cartão sus, formato a4, 1x1	GREVY	UNID	10.000	0,17	1.700,00
134	Formulário laudo de eletrocardiograma, formato 16,	GREVY	UNID	20.000	0,19	3.800,00
135	Formulário laudo dispensa expecional (lme), formato a4	GREVY	UNID	5.000	0,19	950,00
137	Formulário mapa diário de vitamina a em rotina, formato	GREVY	UNID	5.000	0,18	900,00
143	Formulário relação de exames realizados no laboratório	GREVY	UNID	5.000	0,19	950,00
144	Formulário relação de mulheres que realizam citologico ,	GREVY	UNID	5.000	0,16	800,00
145	Formulário relatório de enfermagem, a4 impressão só	GREVY	UNID	20.000	0,16	3.200,00
146	Formulário relatório pma2, formato a4 impressão só	GREVY	UNID	5.000	0,21	1.050,00
147	Formulário relatório saúde da família, formato a4, 1x1	GREVY	UNID	5.000	0,20	1.000,00
148	Formulário requisiçã de exames DIVERSOS formato a4	GREVY	UNID	100.000	0,13	13.000,00
150	Formulário resumo semanal do serviço antivetorial -	GREVY	UNID	10.000	0,19	1.900,00
152	Guia IPTU 210x160 50x3, Padronizado com a logo	GREVY	Unidade	60.000	0,52	31.200,00
154	Histórico Escolar 75g 215x315 F/V	GREVY	FLS	20.000	0,32	6.400,00
156	Imp. Convite Linho 180g 210x160	GREVY	UNID	10.000	0,52	5.200,00
158	Laudo Médico 75g 215x315	GREVY	FLS	20.000	0,16	3.200,00
159	Mapa Diário Acomp. Vig. Alimenta e Nutric 75g	GREVY	FLS	15.000	0,18	2.700,00
160	Mapa Frequência 75g 215x315	GREVY	FLS	30.000	0,18	5.400,00
161	Mapeamento de retina 75g 215x315	GREVY	FLS	1.000	0,17	170,00
162	Matrícula A3 180g	GREVY	FLS	30.000	0,41	12.300,00
163	PACS FeV 75g 215x315	GREVY	FLS	10.000	0,18	1.800,00
164	Plantão Diurno SAMU-192 215x315	GREVY	UNID	20.000	0,19	3.800,00
165	Plantão Noturno SAMU-192 215x315	GREVY	UNID	20.000	0,18	3.600,00
167	RASS 215x315 - bloco com 100fls	GREVY	Bloco	85	15,30	1.300,50
168	Formulário diversos SAMU papel 75g 1x1 cor	GREVY	FLS	400	0,55	220,00
175	Caderno brochura, com 96 folhas com capa padronizada em cores 75g	GREVY	UNID	10000	3,70	37.000,00
176	Teste cognitivos tam. Oficio encardenados	GREVY	UNID	3000	2,80	8.400,00
179	requerimento , tam. Oficio, papel 75g, 4x0 cores	GREVY	UNID	20000	0,22	4.400,00
180	Protocolo de recurso, em papel 90g. Imp. 1x1 cores	GREVY	UNID	30000	0,16	4.800,00
181	Requerimento de infração de transito, em papel 75g. Imp. 1x1 cores	GREVY	BLC	200	17,25	3.450,00
182	Formulario folha de ponto, formato a4 impressão so frente em papel 75g	GREVY	BLC	200	14,50	2.900,00
189	Formulario requisição de exames hispopatologico - colo do utero, formato a4 impressão frente e verso, em papel 75g	GREVY	BLC	150	14,00	2.100,00
190	Formulario requisição de mamografia, formato a4 impressão frente e verso, em papel 75g	GREVY	BLC	150	14,30	2.145,00
197	Formulario ficha cartao de aprazamento, formato a4 , 1x0 cores em papel 75g	GREVY	UNID	10000	0,17	1.700,00
200	antecedentes familiares caps i , f.9, papel 75g fv	GREVY	UNID	5000	0,21	1.050,00
201	Autorização para permuta de plantoes , f.18, papel 24, fv	GREVY	UNID	5000	0,17	850,00
203	Cartão individual, f.18, fv, papel 60g	GREVY	UNID	20000	0,18	3.600,00
204	Talão controle saida material f.9, 2 vias 50 jogos	GREVY	TLS	200	13,45	2.690,00
207	Requisição de material, 16x24cm, 75g	GREVY	BLC	200	9,30	1.860,00
208	Estatística mensal u.s.f, 31x21cm ,75g	GREVY	BLC	100	12,50	1.250,00
211	Teste do pezinho - consolidado mensal, 31x21cm, 75g	GREVY	BLC	50	14,65	732,50
212	Ficha geral pediatra, 31x21cm, 75g	GREVY	BLC	50	14,50	725,00
215	Condensado citopatologico, 31x21cn, 75g	GREVY	UNID	5000	0,18	900,00
225	Caderno de desenho, capa dura padronizada, em cores	GREVY	UNID	1000	11,60	11.600,00
226	Copias de material diversos para capacitação e eventos, 75g	GREVY	UNID	6000	0,20	1.200,00
VALOR GLOBAL						**507.295,00**

DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA – ME
CNPJ	06.217.437/0001-68
ENDEREÇO	Avenida João Machado, nº 1.135, Centro, João Pessoa – PB, CEP: 58.013-022
TELEFONE	(83) 9.9332-8350
SIGNATÁRIO	Thiago Henrique Assis de Moura

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
5	Ficha atendimento ambulatorial f.9, papel 75g	GDTF	FLS	70.000	0,16	11.200,00
7	Bloco Receituário Psicotrópico c/ 50 fls. 75g form. 24	GDTF	BLOCOS	300	18,95	5.685,00
8	Blocos de receituário controlado “especial”, cor branca	GDTF	BLOCOS	2.500	21,11	52.775,00
9	Boletim de campo e laboratório, papel 75g	GDTF	FLS	1.000	0,19	190,00
13	BPA consolidado bloco com 100fls 75g 215x315	GDTF	BLOCOS	200	16,63	3.326,00
19	Capa p/ Processo 180g 420 x 255	GDTF	UND	20000	0,86	17.200,00
20	Cartão Acomp. Ambulatorial-Dengue cArt.180g 190x85	GDTF	UND	10.000	0,19	1.900,00
21	Cartão controle de medicação hipertenso e diabético, f.9,	GDTF	UNID	5.000	0,29	1.450,00
24	Cartão de vacina do adulto, f.36, f/v, papel 60g.	GDTF	UNID	10.000	0,17	1.700,00
25	Cartão identificação SISVAN, f.36, f/v, papel 60g.	GDTF	UNID	10.000	0,20	2.000,00

26	Cartão Oftalmologia	GDTF	UNID	5.000	0,19	950,00
28	Cartazes Policromia couchê 115g brilho 47x66	GDTF	UNID	2.000	0,86	1.720,00
29	Cartilha educativa - capa e miolo papel coche 90g/m²	GDTF	UNID	6.000	3,46	20.760,00
31	Comprovante do protocolo tam. ¼ oficio 75g, bloco	GDTF	UNID	50.000	0,09	4.500,00
40	Croqui 215x315 75g	GDTF	UNID	2.000	0,20	400,00
41	CTA 75g 215x315	GDTF	FLS	20.000	0,20	4.000,00
42	Despacho 75g 215x315	GDTF	FLS	50.000	0,13	6.500,00
43	Diário educação infantil maternal I, II	GDTF	UNID	1000	16,15	16.150,00
44	Diário escolar 1, 2 e 3 ano, Pré I e Pré II (1º a 4º séries)	GDTF	UNID	1000	17,35	17.350,00
45	Diário escolar 6 ao 9 ano tam. oficio papel 75g,	GDTF	UNID	2000	17,69	35.380,00
46	Diário escolar segundo segmento (5º a 8º) tam. Oficio	GDTF	UNID	1500	17,35	26.025,00
47	Diário para ensino fundamental do diversos tam. oficio	GDTF	UNID	2000	17,01	34.020,00
48	Envelope Imp. 1/2 of. Kraft 250	GDTF	UNID	20.000	0,38	7.600,00
49	Envelope Imp. branco Ofício tam. A4	GDTF	UNID	20.000	0,30	6.000,00
50	Envelope Imp. Ficha A 260x360 Branco	GDTF	UNID	20.000	0,53	10.600,00
51	Envelope Imp. saco 360	GDTF	UNID	15.000	0,50	7.500,00
52	Envelope timbrado tam. Oficio, 4x0 cores, 90g.	GDTF	UNID	15.000	0,31	4.650,00
53	Envelope timbrado tam. 21,6x27,94cm, 4x0 cores, 90g.	GDTF	UNID	15.000	0,44	6.600,00
54	Envelope timbrado tam. 24x34, 4x0 cores, 90g.	GDTF	UNID	15.000	0,51	7.650,00
55	Envelope timbrado tam. 22x32, 4x0 cores, 90g.	GDTF	UNID	15.000	0,47	7.050,00
57	Evolução 75g 215x315	GDTF	FLS	16.000	0,18	2.880,00
58	Ficha Atend. Adulto 75g 215x315	GDTF	UNID	200.000	0,12	24.000,00
61	Ficha Atendimento da Criança F e V, diversos 75g 215x315	GDTF	UNID	50.000	0,12	6.000,00
62	Ficha Cadastral Imobiliária 75g 215x315	GDTF	UNID	1.000	0,23	230,00
63	Ficha Cadastro da Gestante 120g 215x315	GDTF	UNID	20.000	0,17	3.400,00
64	Ficha Clínica 180g 320x220	GDTF	UNID	50.000	0,24	12.000,00
65	Ficha Clínica da Mulher CArt.180g 320x220	GDTF	UNID	50.000	0,19	9.500,00
66	Ficha cont. Distribuição Insulina/Seringas 75g 215x315	GDTF	UNID	50.000	0,14	7.000,00
71	Ficha de atendimento Ambulatorial P.A bloco 100 fls	GDTF	BLOCO	100	18,59	1.859,00
72	Ficha de Atendimento Clínico 75g 215x315 F. e V.	GDTF	UNID	50.000	0,17	8.500,00
73	Ficha de atendimento diversas	GDTF	FLS	5.000	0,19	950,00
74	Ficha de controle hospitalar	GDTF	FLS	10.000	0,15	1.500,00
75	Ficha de Avaliação de Imóvel 75g 215x315	GDTF	UNID	1.000	0,19	190,00
80	Ficha de Diagnostico Laboratorial de Dengue	GDTF	FLS	10.000	0,19	1.900,00
81	Ficha de encaminhamento (referencia e contra referencia)	GDTF	UNID	10.000	0,18	1.800,00
82	Ficha de Encaminhamento/Retorno 75g 215x315	GDTF	UNID	40.000	0,14	5.600,00
83	Ficha de prescrição medica	GDTF	UNID	20.000	0,15	3.000,00
86	Ficha de Obra Autorizada P.M.P. 180g 215x315	GDTF	UNID	5.000	0,21	1.050,00
87	Ficha de referencia para o CEO 215x315	GDTF	FLS	10.000	0,19	1.900,00
88	Ficha de Regulação médica/atendimento 215x314 SAMU	GDTF	UND	30.000	0,17	5.100,00
89	Ficha de Regulação médica/atendimento 215x315	GDTF	UNID	20.000	0,17	3.400,00
90	Ficha de Triagem 75g 215x315 F. e V.	GDTF	UNID	20.000	0,18	3.600,00
92	Ficha Individual Atendimento	GDTF	FLS	30.000	0,17	5.100,00
93	Ficha individual do aluno, tam. Oficio em papel 180g,	GDTF	UNID	20.000	0,37	7.400,00
96	Ficha Médica 75g 215x315	GDTF	UNID	50.000	0,14	7.000,00
98	Ficha p/ eletrocardiograma 180g 105x315	GDTF	UNID	20.000	0,19	3.800,00
99	Ficha para conselho tutelar em papel 180g 1x0 cor	GDTF	UNID	10000	0,29	2.900,00
101	Ficha Prateleira 180g 215 x 315	GDTF	UNID	2.000	0,40	800,00
102	Ficha Ref. Serviços Especializados 75g 215 x 315	GDTF	UNID	50.000	0,15	7.500,00
104	Ficha Registro de Óbito 75g 215x315	GDTF	UNID	10.000	0,18	1.800,00
106	Ficha Visita 180g 105x155	GDTF	UNID	50.000	0,15	7.500,00
108	Impressão em Papel 180g A4 para Alvará	GDTF	UNID	5.000	0,34	1.700,00
109	Impressão em Papel 180g A4 para	GDTF	UNID	5.000	0,19	950,00
110	Impressão em Papel 180g A4	GDTF	UNID	2.000	0,20	400,00
111	Folha de consolidado mensal	GDTF	FLS	10.000	0,18	1.800,00
112	Folha de Normas e conduta de serviço CAPS	GDTF	FLS	1.000	0,22	220,00
114	Folha de Programa de controle da Leishmaniose	GDTF	FLS	500	0,45	225,00
116	Formulários diversos 75g 215 x 315 F e V	GDTF	FLS	100.000	0,13	13.000,00
118	Formulário atestado medico, formato a4 impressão só	GDTF	UNID	50.000	0,14	7.000,00
120	Formulário de atendimento antivetorial, f.9, papel 24k/g,	GDTF	UNID	10.000	0,18	1.800,00
121	Formulário de Atendimento do SI - CTA	GDTF	FLS	20.000	0,16	3.200,00
125	Formulário declaração de residência, formato A4	GDTF	UNID	30.000	0,20	6.000,00
126	Formulário dos Médicos SAMU-192 215x315	GDTF	10.000	10.000	0,17	1.700,00
127	Folders diversos, 31x21cm	GDTF	100.000	100.000	0,31	31.000,00
128	Formulário evolução clinica, a4 impressão só frente	GDTF	20.000	20.000	0,17	3.400,00
129	Formulário ficha de acompanhamento diário SISVAN	GDTF	20.000	20.000	0,18	3.600,00
136	Formulário laudo para solicitação-autorização de	GDTF	UNID	30.000	0,17	5.100,00
138	Formulário prontuário de continuação, formato A4	GDTF	UNID	20.000	0,17	3.400,00
139	Formulário prontuário odontológico, formato A4	GDTF	UNID	10.000	0,20	2.000,00
140	Formulário prontuário saúde da família, formato A4	GDTF	UNID	20.000	0,17	3.400,00
141	Formulário RAAS - CAPS 2, formato a4 impressão frente e	GDTF	UNID	20.000	0,17	3.400,00
142	Formulário receituário médico, formato 16	GDTF	UNID	400.000	0,08	32.000,00
149	Formulário resumo diário do serviço antivetorial - fad-07,	GDTF	UNID	80.000	0,17	13.600,00
151	Formulário SISVAN acompanhamento nutricional	GDTF	FLS	50.000	0,15	7.500,00
153	Guia Remessa Imunobiológica 75g 215x315	GDTF	FLS	10.000	0,19	1.900,00
155	Panfletos diversos papel couchê 115g 4x0 cores	GDTF		100.000	0,25	25.000,00
157	Laudo de solicitação, avaliação e autorização	GDTF	FLS	30.000	0,18	5.400,00
166	Prontuário do Paciente	GDTF	UND	150.000	0,14	21.000,00
169	Requisição de exames citopatológicos, f.9, papel	GDTF	UNID	5.000	0,18	900,00
170	Resumo Diário de Serviço Antivetorial F e V 75g	GDTF	UNID	10000	0,19	1.900,00
171	Solicitação Consultas PSF bloco com 200 folhas	GDTF	BLS	7000	13,57	94.990,00
172	Talões diversos de 50x2 vias numeradas, papel 56g papel Autocopiativo.	GDTF	TLS	1000	11,63	11.630,00
173	Talões de feira, tam. ¼ oficio, de 50x2 vias numeradas, papel 56g papel Autocopiativo.	GDTF	TALÃO	2000	6,98	13.960,00
174	Boletim escolar, tam. oficio , em papel 180g, frente e verso 1x1 cores	GDTF	UNID	20000	0,45	9.000,00
177	Requisição de material tam. 16x24 imp.1x0 cores	GDTF	BLOCO	200	9,69	1.938,00
178	Requerimento do protocolo tam. Oficio, papel 75g, 1x0 cores	GDTF	UNID	20000	0,17	3.400,00
183	Capa de prontuário familiar, formato 31,5x46, impressão só frente	GDTF	UNID	10000	0,85	8.500,00

	em papel duplex 280 gramas, furado					
184	Formulário contra referência - CEO - PSF - ODONTO, formato a4 impressão só frente em papel 75g	GDTF	UNID	10000	0,15	1.500,00
185	Formulário ficha d, formato a4 impressão frente e verso em papel 75 gramas.	GDTF	UNID	10000	0,15	1.500,00
186	Formulário ficha anamnese, formato a4 impressão só frente em papel 75g	GDTF	UNID	20000	0,20	4.000,00
187	Formulário ficha de atendimento ambulatorial - procedimento individualizado, formato a4 impressão so frente em papel 75g	GDTF	UNID	50000	0,16	8.000,00
188	Formulário ficha seguimento, formato a4 impressão frente e verso, em papel 75g	GDTF	UNID	20000	0,14	2.800,00
191	Formulário solicitação de pedidos, formato a4 impressão frente e verso, em papel 75g	GDTF	BLOCO	200	13,78	2.756,00
192	Formulário hiperdia, formato a4 impressão frente e verso, em papel 75g	GDTF	BLOCO	100	15,50	1.550,00
193	Formulário requisição de exames laboratorial, formato A4 impressão só frente em papel 75g	GDTF	BLOCO	300	14,92	4.476,00
194	Formulário ficha solicitação da unidade básica, formato A4, 1x1 cores em papel 75g	GDTF	BLOCO	200	13,59	2.718,00
195	Formulário ficha solicitação exames, formato A4, 1x1 cores em papel 75 gramas	GDTF	BLOCO	400	14,96	5.984,00
196	Formulário ficha solicitação consultas, formato A4 1x1 cores em papel 75g	GDTF	BLOCO	400	14,39	5.756,00
198	Formulário ficha resultados de exames, formato A4, 1x0 cor em papel 75g	GDTF	BLOCO	300	15,56	4.668,00
199	Formulário ficha geral, formato A4, 1x0 cores em papel 75g	GDTF	UNID	25000	0,17	4.250,00
202	Capa de prontuário domiciliar f.9, papel 24.	GDTF	UNID	10000	0,83	8.300,00
205	Ficha de identificação do paciente, 31x21cm, 75g	GDTF	BLOCO	200	13,97	2.794,00
206	Ficha para marcação de consultas FMC, 31x21cm, 75g	GDTF	BLOCO	400	15,00	6.000,00
209	Ficha procedimento enfermeiros, 31x21cm, 75g	GDTF	BLOCO	200	15,50	3.100,00
210	SINAN - dengue, 31x21cm, 75g	GDTF	BLOCO	200	14,60	2.920,00
213	Envelopes prontuário familiar, 24x34,1x1 cor	GDTF	UNID	20000	0,78	15.600,00
214	Ficha de cadastramento imobiliário, 31x21cm, 180g	GDTF	UNID	10000	0,15	1.500,00
216	Cartão de matricula e aprazamento da família	GDTF	UNID	10000	0,17	1.700,00
217	Faixas coloridas em lona, 1,00x3,00m	GDTF	UNID	50	287,85	14.392,50
218	Banners coloridos em lona 0,90x1,20m	GDTF	UNID	50	105,55	5.277,50
219	Ficha de procedimentos, 31x21cm, 75g	GDTF	UNID	30000	0,18	5.400,00
220	Copias de materiais diversos para capacitação e eventos, 75g	GDTF	UNID	50000	0,15	7.500,00
221	Boletim escolar, 180g	GDTF	UNID	20000	0,42	8.400,00
222	Faixas coloridas em lona, tam. 2,00x 4,00m	GDTF	UNID	20	807,50	16.150,00
223	Faixas coloridas em lona, tam. 2,00x6,00m	GDTF	UNID	10	1.216,00	12.160,00
224	Banners em lona colorido, tam. 0,40x0,80m	GDTF	UNID	100	33,92	3.392,00
227	Ficha de atendimento UBS SAMU, 31x21cm, 75g	GDTF	UNID	10000	0,18	1.800,00
228	Check-list USA SAMU, 31x21cm, 75g	GDTF	UNID	5000	0,18	900,00
229	Check-list USB SAMU, 31x21cm, 75g	GDTF	UNID	5000	0,21	1.050,00
230	Check-list do veículo SAMU, 31x21cm, 75g	GDTF	UNID	5000	0,17	850,00
231	Formulário de vacina, 31x21cm, 120g	GDTF	UNID	5000	0,23	1.150,00
232	Ficha de matricula, 180g	GDTF	UNID	20000	0,42	8.400,00
233	Adesivo tam. 30x15cm	GDTF	UNID	2500	4,75	11.875,00
234	Adesivo tam. 40x20cm	GDTF	UNID	1000	8,72	8.720,00
235	Ficha de evolução infantil CAPS, 31x21cm, 75g	GDTF	UNID	5000	0,17	850,00
236	Receituário de notificação azul tipo B	GDTF	BLC	400	19,00	7.600,00
237	E-SUS Atividade Coletiva	GDTF	FLS	60.000	0,13	7.800,00
238	E-SUS Cadastro domiciliar e territorial f.9, papel 24.	GDTF	FLS	80.000	0,15	12.000,00
239	E-SUS Cadastro Individual	GDTF	FLS	120.000	0,13	15.600,00
240	E-SUS Cadastro domiciliar	GDTF	FLS	40000	0,15	6.000,00
241	E-SUS Ficha de visita domiciliar e territorial 215x315	GDTF	FLS	120.000	0,14	16.800,00
242	E-SUS atendimento individual	GDTF	FLS	60.000	0,14	8.400,00
243	E-SUS ficha de procedimentos, 31x21cm, 75g	GDTF	UNID	40.000	0,16	6.400,00
244	E-SUS Atendimento Odontológico individual 75g 215x315	GDTF	FLS	50.000	0,19	9.500,00
VALOR GLOBAL						**1.108.142,00**

3. <u>VALIDADE DA ATA</u>

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação nos Órgãos de Impressa Oficial.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Conceição não fica obrigada a firmar as contratações.

4. <u>DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO</u>

4.1. A presenta Ata de Registro de Preços é destinada a Prefeitura Municipal de Conceição.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Conceição.

4.1.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pelo Chefe do Executivo Municipal, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

5. <u>DO FORNECIMENTO</u>

5.1. Caso as empresas classificadas em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento e, assim, sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira e, assim, sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I, deste Edital.

6. <u>DAS CONDIÇÕES GERAIS</u>

6.1. As condições gerais de fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em conforme, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Conceição – PB, 20 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Conceição
CNPJ:08.943.227/0001-82
JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Grevy Serviços Gráficos e Comércio LTDA
CNPJ: 19.407.083/0001-66
JOÃO BATISTA DA SILVA NETO
Contratada

Thiago Henrique Assis de Moura – Me/tdf Informática e Serviços Gráficos
CNPJ: 06.217.437/0001-68
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF: _____
Nome:

_____
CPF: _____
Nome:

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:38722DB3

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, com sede no Centro Administrativo Integrado – Rua Capitão João Miguel, s/n, Bairro São José, Conceição – PB, CEP: 58.970-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.943.227/0001-82, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o Prefeito **JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA,** inscrito no CPF sob o nº 364.946.234-68, portador da Carteira de Identidade nº 901.191 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Sólon de Lucena, nº 167, Centro, Conceição - PB, CEP: 58.970-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017,** publicada no publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no dia 19 de Dezembro de 2016, Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 17 de Dezembro de 2016, Diário Oficial da União, no dia 19 de Dezembro de 2016, Pregão Presencial nº 059/2016, **RESOLVE** registrar os preços a empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17/04/2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal n° 7.892/2013, aplicando–se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto: **Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição – PB**, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I, do edital Pregão Presencial nº 059/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas, são as que seguem:

DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ	08.674.752/0001-40
ENDEREÇO	Rua Cosmorona, n° 710, Bairro de Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-640
TELEFONE	(81) 9.9634-5008
SIGNATÁRIO	Gabriel Assis de Andrade

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
2	Acido valproico de 250 mg/5ml 100ml	Hipolabor	Frasco	1.200	11,70	14.040,00
4	Alprazolam de 1mg	Zydus	Comprimido	18.000	0,52	9.360,00
5	Amitriptilina de 25mg	Teuto	Comprimido	60.000	0,15	9.000,00
6	Bromazepam de 3mg cx/100	Teuto	Comprimido	40.000	0,18	7.200,00
7	Bromazepam de 6mg cx/100	Teuto	Comprimido	50.000	0,19	9.500,00
8	Biperideno 2mg cx/200	Cristalia	Frasco	40.000	0,67	26.800,00
9	Carbamazepina de 400mg	Critalia	Comprimido	24.000	0,98	23.520,00
10	Carbamazepina de 200mg	Teuto	Comprimido	50.000	0,32	16.000,00
11	Carbamazepina 2% 100ml	União Quimica	Frasco	1.200	16,65	19.980,00
12	Clonazepam de 0,5mg cx/200	Cristalia	Comprimido	40.000	0,22	8.800,00
13	Clonazepam de 2mg cx/200	Geolab	Comprimido	84.000	0,23	19.320,00
14	Carbonato de lítio 300mg cx/500	Hipolabor	Comprimido	12.000	0,58	6.960,00
15	Clorpromazina de 100mg cx/100	União Quimica	Comprimido	24.000	0,57	13.680,00
16	Clorpromazina 25mg	Cristalia	Comprimido	12.000	0,64	7.680,00
17	Clorpromazina 4% gotas 20ml	Cristalia	Frasco	240	13,94	3.345,60
18	Levomepromazina 100mg cx/200	Cristalia	Comprimido	24.000	2,38	57.120,00
19	Levomepromazina 25mg cx/200	Cristalia	Comprimido	13.200	1,21	15.972,00

20	Levomepromazina 4% gotas, 20 ml	Cristalia	Frasco	720	24,20	17.424,00
21	Imipramina 25mg	Cristalia	Comprimido	12.000	1,18	14.160,00
23	Prometazina 25mg cx/200	Teuto	Comprimido	60.000	0,27	16.200,00
24	Prometazina 50mg 2ml cx/100	Sanval	Ampola	2.400	4,60	11.040,00
25	Fluoxetina 20mg cx/70	Hipolabor	Comprimido	40.000	0,25	10.000,00
26	Diazepam 5mg cx/100	Santisa	Comprimido	40.800	0,11	4.488,00
27	Diazepam 10mg cx/100	Santisa	Comprimido	84.000	0,11	9.240,00
28	Diazepam 10mg 2ml	Santisa	Ampola	1.200	1,70	2.040,00
30	Fenitoina 50mg/5ml	Hipolabor	Ampola	240	5,85	1.404,00
31	Fenobarbital 100mg	Cristalia	Comprimido	70.000	0,34	23.800,00
32	Fenobarbital 4% 20ml	Cristalia	Frasco	1.200	8,00	9.600,00
33	Fenobarbital 200mg 2ml cx/50	Cristalia	Ampola	240	4,60	1.104,00
34	Haloperidol 5mg cx/200	União Quimica	Comprimido	50.000	0,38	19.000,00
35	Haloperidol 1mg cx/200	Cristalia	Comprimido	24.000	0,37	8.880,00
VALOR GLOBAL						**416.657,60**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação nos Órgãos de Impressa Oficial.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Conceição não fica obrigada a firmar as contratações.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. A presenta Ata de Registro de Preços é destinada a Prefeitura Municipal de Conceição.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Conceição.

4.1.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pelo Chefe do Executivo Municipal, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. Caso a empresa classificada em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento e, assim, sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira e, assim, sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I, deste Edital.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais de fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em conforme, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Conceição – PB, 20 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Conceição
CNPJ:08.943.227/0001-82
JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Cirúrgica Montebello LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40
GABRIEL ASSIS DE ANDRADE
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF: _____
Nome:

_____
CPF: _____
Nome:

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:3A4D5B33

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, com sede no Centro Administrativo Integrado – Rua Capitão João Miguel, s/n, Bairro São José, Conceição – PB, CEP: 58.970-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.943.227/0001-82, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o Prefeito **JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA,** inscrito no CPF sob o nº 364.946.234-68, portador da Carteira de Identidade nº 901.191 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Sólon de Lucena, nº 167, Centro, Conceição - PB, CEP: 58.970-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017,** publicada no publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no dia 19 de Dezembro de 2016, Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 17 de Dezembro de 2016, Diário Oficial da União, no dia 19 de Dezembro de 2016, Pregão Presencial nº 060/2016, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17/04/2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de

dezembro de 2006, Decreto Federal n° 7.892/2013, aplicando–se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto: **Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos, destinados a Farmácia Básica do Município, ao Hospital e Maternidade Caçula Leite e as Unidades Básicas de Saúde da Família do Município de Conceição - PB**, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I, do edital Pregão Presencial nº 060/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas, são as que seguem:

DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ	03.246.587/0001-01
ENDEREÇO	Avenida Almeida Barreto, 245, Centro, João Pessoa – PB, CEP: 58.013-460
TELEFONE	(83) 3222-8314
SIGNATÁRIO	Anderson dos Santos Felix

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
	AAS 100MG	SOBRAL	CP	150.000	0,04	6.000,00
2	AAS 500MG	SOBRAL	CP	20.000	0,08	1.600,00
3	ATENOLOL 25MG	PRATI	CP	70.000	0,05	3.500,00
5	AZITROMICINA 500MG	PRATI	CP	30.000	0,85	25.500,00
6	AZITROMICINA 600MG SUSP.	PRATI	FR	4.000	4,90	19.600,00
7	AMPICILINA 250MG/5ML SUSP. 60ML	PRATI	FR	8.000	4,35	34.800,00
8	AMPICILINA 500MG	PRATI	CP	50.000	0,30	15.000,00
9	AMOXACILINA 250MG/5ML SUSP. 60ML	PRATI	FR	12.500	4,40	55.000,00
10	AMOXACILINA 500MG	PRATI	CP	50.000	0,31	15.500,00
13	ACIDO FOLICO 5MG	NATULAB	CP	90.000	0,07	6.300,00
14	AMBROXOL 15MG PEDIATRICO 100ML	PRATI	FR	9.500	2,55	24.225,00
15	AMBROXOL 30MG ADULTO 100ML	PRATI	FR	9.500	2,55	24.225,00
16	AMINOFILINA 100MG	HIPOLABOR	CP	5.000	0,10	500,00
17	BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,5MG/ML GOTAS 20ML	PRATI	FR	2000	3,90	7.800,00
18	BROMETO DE IPATROPIO 0,25MG/ML GOTAS 20ML	PRATI	FR	2000	1,49	2.980,00
19	BUTILBRIMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 20ML	PRATI	FR	5.000	7,55	37.750,00
20	BUTILBRIMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG	PRATI	CP	15.000	0,81	12.150,00
21	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. 60ML	TEUTO	FR	3.500	14,85	51.975,00
22	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	CP	55.000	1,43	78.650,00
23	CAPTOPRIL 25MG	GEOLAB	CP	550.000	0,04	22.000,00
24	CETOCONAZOL 200MG	PRATI	CP	35.000	0,19	6.650,00
25	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G	SOBRAL	TB	6.000	2,19	13.140,00
26	CIMETIDINA 200MG	PRATI	CP	75.000	0,13	9.750,00
29	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	CP	35.000	0,32	11.200,00
31	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120ML	PRATI	FR	5.900	2,15	12.685,00
34	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	TEUTO	CP	65.000	0,11	7.150,00
36	DEXCLOFERINAMINA XAROPE 2MG/5ML 100ML	PRATI	FR	5.500	1,70	9.350,00
37	DEXCLOFERINAMINA 2MG	GEOLAB	CP	15.000	0,11	1.650,00
38	DIMETICONA 40MG	PRATI	CP	10.000	0,13	1.300,00
39	DIMETICONA 75MG/ML 10ML	PRATI	FR	6.000	1,50	9.000,00
40	DIPIRONA 50MG/ML 10ML GOTAS	SOBRAL	FR	9.800	1,01	9.898,00
41	DIPIRONA 500MG	PRATI	CP	90.000	0,12	10.800,00
42	DIMENIDRINATO+ CLOR. DE PIRIDOXINA 50+10MG	UNIÃO QUIMICA	CP	5.000	0,36	1.800,00
43	DIMENIDRINATO+ CLOR. DE PIRIDOXINA 25+5MG/ML GTS	UNIÃO QUIMICA	FR	500	5,55	2.775,00
44	ESTOLATO DE ERITROMICINA 250MG/5ML SUSP.	PRATI	FR	1.000	7,30	7.300,00
46	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	GEOLAB	CP	45.000	0,12	5.400,00
47	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	GEOLAB	CP	45.000	0,14	6.300,00
48	FOSFATO SÓDICO PREDNISOLONA 1MG/ML 100ML	PRATI	FR	800	12,80	10.240,00
49	FUROSEMIDA 40MG	GEOLAB	CP	90.000	0,07	6.300,00
50	FLUCONAZOL 150MG	PRATI	CP	12.500	0,60	7.500,00
51	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	CP	155.000	0,05	7.750,00
52	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% 100ML	SOBRAL	FR	3.500	2,99	10.465,00
53	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	PRATI	CP	150.000	0,05	7.500,00
54	IBUPROFENO 300MG	GEOLAB	CP	20.000	0,13	2.600,00
55	IBUPROFENO 600MG	PRATI	CP	20.000	0,14	2.800,00
56	KOLAGENASE 30G	CRISTALIA	TB	300	22,00	6.600,00
57	KOLAGENASE C/ CLORAFENICOL 30G	CRISTALIA	TB	300	22,00	6.600,00
58	LORATADINA XAROPE 5MG/ML 100ML	PRATI	FR	1500	3,90	5.850,00
59	LORATADINA 10MG	GEOLAB	CP	15.000	0,10	1.500,00
60	LOSARTANA 50MG	PRATI	CP	145.000	0,08	11.600,00
61	LIDOCAINA GELEIA 30G	CRISTALIA	TB	500	6,45	3.225,00
62	METFORMINA 500MG	PRATI	CP	45.000	0,12	5.400,00
63	METFORMINA 850MG	PRATI	CP	120.000	0,14	16.800,00
64	METRONIDAZOL 250MG	PRATI	CP	25.000	0,18	4.500,00
65	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME VAGINAL	PRATI	TB	1000	10,35	10.350,00
66	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 60G	PRATI	TB	4.500	6,90	31.050,00
67	MICONAZOL CREME VAGINAL 50G	PRATI	TB	1.000	8,85	8.850,00
68	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 50G	PRATI	TB	2.000	2,55	5.100,00
71	METILDOPA 250MG	T K S	CP	30.000	0,22	6.600,00
72	METILDOPA 500MG	T K S	CP	30.000	0,34	10.200,00
73	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10ML	TEUTO	FR	2.500	1,26	3.150,00
74	METOCLOPRAMIDA 10MG	HIPOLABOR	CP	15.000	0,11	1.650,00

75	METRONIDAZOL SUSP. 100ML	PRATI	CP	4.500	3,90	17.550,00
76	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G	SOBRAL	TB	5.000	2,02	10.100,00
77	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	PRATI	TB	3.500	4,99	17.465,00
78	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 60G	PRATI	TB	250	13,98	3.495,00
79	NISTATINA SUSP. 30ML	PRATI	FR	2.000	3,70	7.400,00
82	NORFLOXACINO 400MG	MULTILAB	CP	15.000	0,39	5.850,00
83	OMEPRAZOL 20MG	PRATI	CP	98.000	0,08	7.840,00
84	OLEO DE GIRASSOL 200ML	SANPELLE	FR	30	28,00	840,00
85	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS 10ML	PRATI	FR	7.500	0,98	7.350,00
86	PARACETAMOL 500MG	PRATI	CP	90.000	0,09	8.100,00
87	PARACETAMOL 750MG	PRATI	CP	45.000	0,11	4.950,00
88	PROMETAZINA 25MG	TEUTO	CP	50.000	0,18	9.000,00
89	PROPANOLOL 40MG	PRATI	CP	30.000	0,04	1.200,00
90	PREDNISONA 5MG	PRATI	CP	15.000	0,26	3.900,00
91	PREDNISONA 20MG	PRATI	CP	15.000	0,40	6.000,00
92	POLIVITAMINAS COMP.	MED QUIMICA	CP	25.000	0,07	1.750,00
93	PANTOPRAZOL 40MG	PHARLAB	CP	5.000	0,89	4.450,00
94	RANITIDINA 150MG	MED QUIMICA	CP	45.000	0,15	6.750,00
97	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 40+80MG SUSP.	PRATI	FR	4.500	2,05	9.225,00
98	SULFATO FERROSO 40MG	PRATI	CP	150.000	0,06	9.000,00
99	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	NATULAB	FR	2.000	1,12	2.240,00
100	SULFATO FERROSO XAROPE 100ML	NATULAB	FR	2.000	1,60	3.200,00
101	SOLUÇÃO FISIOLOGICA NASAL 30ML GOTAS	MARIOL	FR	2.000	1,12	2.240,00
103	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	PRATI	PT	150	41,40	6.210,00
104	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	PRATI	ENV	9.000	0,78	7.020,00
105	TENOXICAN 20MG	UNIÃO QUIMICA	CP	5.000	0,90	4.500,00
106	VITAMINA C GOTAS	NATULAB	FR	5.500	1,71	9.405,00
107	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO	TEUTO	CP	55.000	0,16	8.800,00
108	VITAMINA A + D POMADA	PRATI	TB	1200	5,50	6.600,00
109	AMPICILINA 1G	ARISTON	AMP	500	13,20	6.600,00
110	AMINOFILINA 240MG INJ. 10ML	FARMACE	AMP	2.500	1,35	3.375,00
111	AMICACINA 500MG INJ.	TEUTO	AMP	1500	4,50	6.750,00
112	ACIDO TRANEXAMICO 250MG INJ.	NIKKO	AMP	1000	3,78	3.780,00
113	AGUA DESTILADA 10ML	ISOFARMA	AMP	60.000	0,24	14.400,00
114	AGUA DESTILADA 500ML	FARMACE	AMP	1000	4,20	4.200,00
115	AGUA DESTILADA 1000ML	FARMACE	AMP	800	4,65	3.720,00
116	ATROPINA 0,25MG/ML INJ.	FARMACE	AMP	4.000	0,45	1.800,00
117	ADRENALINA INJ.	HIPOLABOR	AMP	2.000	4,70	9.400,00
118	AMIODARONA 50MG/ML 3ML INJ.	HIPOLABOR	AMP	1.500	3,60	5.400,00
120	BENZILPENICILINA 1.200.000UI INJ.	TEUTO	AMP	2.500	9,00	22.500,00
121	BUTILBRIMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 5ML INJ.	FARMACE	AMP	7.000	2,60	18.200,00
122	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	FARMACE	AMP	1.000	1,02	1.020,00
123	CEFALOTINA 1G INJ.	BLAU	AMP	2.000	6,10	12.200,00
124	CEFTRIAXONA 1G INJ.	NOVA FARMA	AMP	2.000	6,90	13.800,00
125	CEFAZOLINA 1G INJ.	NOVA FARMA	AMP	500	7,90	3.950,00
126	CEFTAZIDIMA 1G INJ.	NOVA FARMA	AMP	500	8,90	4.450,00
128	CIPROFLOXACINO 200MG INJ.	ISOFARMA	AMP	360	18,50	6.660,00
129	CLINDAMICINA 600MG INJ.	NOVA FARMA	AMP	1.000	7,20	7.200,00
132	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	ISOFARMA	AMP	2.400	0,33	792,00
133	COMPLEXO B INJ.	HYPOFARMA	AMP	5.000	1,15	5.750,00
134	DEXAMETASONA 2MG INJ.	FARMACE	AMP	2.500	0,95	2.375,00
135	DEXAMETASONA 4MG INJ.	TEUTO	AMP	5.000	1,48	7.400,00
136	DICLOFENACO SÓDICO 75MG INJ.	FARMACE	AMP	5.000	0,95	4.750,00
137	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG INJ.	TEUTO	AMP	2.500	1,05	2.625,00
138	DIPIRONA 1G INJ.	TEUTO	AMP	10.000	0,87	8.700,00
139	DOPAMINA 50MG INJ.	TEUTO	AMP	500	2,35	1.175,00
140	DOBUTAMINA 250MG INJ.	NOVA FARMA	AMP	500	11,90	5.950,00
141	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG	BLAU	AMP	100	18,00	1.800,00
142	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG	BLAU	AMP	200	20,50	4.100,00
143	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG	BLAU	AMP	100	23,00	2.300,00
144	EFORTIL 10MG/ML INJ.	UNIÃO QUIMICA	AMP	800	1,70	1.360,00
145	FUROSEMIDA 20MG INJ.	FARMACE	AMP	3.500	0,95	3.325,00
146	FLUCONAZOL 200MG 100ML INJ.	ISOFARMA	AMP	320	5,20	1.664,00
147	GLICOSE A 50% 10ML	ISOFARMA	AMP	7.200	0,39	2.808,00
148	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML	ISOFARMA	AMP	1.600	2,85	4.560,00
151	GENTAMICINA 80MG INJ.	NOVA FARMA	AMP	1.200	1,55	1.860,00
152	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	TEUTO	AMP	1.800	5,20	9.360,00
153	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	TEUTO	AMP	1.800	10,00	18.000,00
154	HEPARINA SÓDICA 0,25ML SUBCUTANEA	CRISTALIA	AMP	500	7,25	3.625,00
155	HEPARINA SÓDICA 5ML INJ.	CRISTALIA	AMP	250	16,50	4.125,00
156	IMUNOGLOBULINA ANTI RH-D 2ML	CSL	AMP	20	360,00	7.200,00
157	LIDOCAINA 2% S/ VASO 20ML	HYPOFARMA	AMP	1200	3,50	4.200,00
158	LEVOFLOXACINO 5ML/ML INJ.	ISOFARMA	AMP	200	11,10	2.220,00
159	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ.	TEUTO	AMP	5.000	0,40	2.000,00
160	MEROPENEM 1G INJ.	BIOCHIMICO	AMP	50	32,00	1.600,00
161	MEROPENEM 500G INJ.	BIOCHIMICO	AMP	50	15,90	795,00
162	MANITOL 20% 250ML	FARMACE	AMP	350	5,80	2.030,00
164	NITROGLICERINA 25MG 5ML INJ.	CRISTALIA	AMP	100	44,00	4.400,00
165	NITROGLICERINA 50MG 10ML INJ.	CRISTALIA	AMP	100	48,00	4.800,00
166	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML INJ.	UNIÃO QUIMICA	AMP	1000	1,40	1.400,00
167	NOREPINEFRINA 8MG/4ML INJ.	HYPOFARMA	AMP	1000	7,10	7.100,00
168	NEOCAINA PESADA 5% 4ML	CRISTALIA	AMP	500	14,00	7.000,00
169	OMEPRAZOL 40MG INJ.	BLAU	AMP	900	8,30	7.470,00
170	OXACILINA 500MG	BLAU	AMP	1.500	4,60	6.900,00
171	OXITOCINA 5UI/ML INJ.	UNIÃO QUIMICA	AMP	1.500	1,90	2.850,00
172	RANITIDINA 25MG INJ.	FARMACE	AMP	4.000	0,80	3.200,00
173	PROMETAZINA 50MG INJ.	SANVAL	AMP	1500	2,50	3.750,00
174	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 5ML INJ.	NEO QUIMICA	AMP	500	3,50	1.750,00

175	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	ISOFARMA	AMP	1500	1,40	2.100,00
176	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500ML	FARMACE	AMP	2.000	4,00	8.000,00
179	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 500ML	FRESENIUS	AMP	4.000	3,97	15.880,00
180	SOLUCÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	FARMACE	AMP	1.200	3,10	3.720,00
181	SOLUCÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	FARMACE	AMP	1.200	3,00	3.600,00
182	SOLUCÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	FARMACE	AMP	7.000	4,00	28.000,00
183	SUXAMETONIO 100MG INJ.	BLAU	AMP	200	15,11	3.022,00
184	TENOXICAN 20MG INJ.	UNIÃO QUIMICA	AMP	1500	7,60	11.400,00
185	TENOXICAN 40MG INJ.	UNIÃO QUIMICA	AMP	1500	9,50	14.250,00
186	TERBUTALINA 0,5ML INJ.	HIPOLABOR	AMP	1.000	3,00	3.000,00
187	VITAMINA C INJ. 5ML	TEUTO	AMP	6.000	1,00	6.000,00
188	VITAMINA K INJ.	CRISTALIA	AMP	2.500	2,09	5.225,00
189	VANCOMICINA 500MG INJ.	NOVA FARMA	AMP	500	16,52	8.260,00
VALOR GLOBAL						**1.388.744,00**

DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ	08.674.752/0001-40
ENDEREÇO	Rua Cosmorona, n° 710, Bairro de Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-640
TELEFONE	(81) 9.9634-5008
SIGNATÁRIO	Gabriel Assis de Andrade

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
4	ATENOLOL 50 MG CX/600 COMP.	PRATI DONADU	CPR	70.000	0,07	4.900,00
11	ALBENDAZOL 4 % SUSP. (GEN) FR.10 ML	PRATI DONADU	FRA	8.000	1,98	15.840,00
12	ALBENDAZOL 400 MG *GEN. CX/100 COMP.	PRATI DONADU	CPR	18.000	1,18	21.240,00
27	CARVEDILOL 3,125 MG CX/30 COMP.	E.M.S	UND	20.000	0,19	3.800,00
28	CARVEDILOL 6,25 MG CX/30 COMP.	E.M.S	CPR	20.000	0,21	4.200,00
32	DEXAMETASONA 0,1 % CREME BISN.10 GR.	MULTILAB	TB	7.800	1,30	10.140,00
33	DICLOF.SODIO 50 MG CX/500 COMP.	PRATI DONADU	CPR	50.000	0,08	4.000,00
35	DIGOXINA 0,25 MG CX/500 COMP.	PHARLAB	CPR	90.000	0,12	10.800,00
45	ESPIROLACTONA 25 MG CX/200 COMP.	ASPEN PHARMA	CPR	20.000	0,40	8.000,00
69	MEBENDAZOL SUSP. (MENTELMIN) FR. 30 ML	SOBRAL	FR	2 .500	1,65	4.125,00
70	MEBENDAZOL 100 MG CX/600 COMP.	SOBRAL	CPR	18.000	0,05	900,00
80	NIFEDIPINA 10 MG (NIOXIL) CX/450 COMP.	GEOLAB	CAP	20.000	0,10	2.000,00
81	NIFEDIPINA 20 MG (NIOXIL) CX/450 COMP.	GEOLAB	CPR	20.000	0,10	2.000,00
95	SINVASTATINA 20 MG CX/500 COMP.	SANVAL	CPR	45.000	0,15	6750
96	SULF+TRIMETROPINA 400 + 80MG CX/400 COMP.	PRATI DONADU	CPR	45.000	0,15	6750
102	SECNIDAZOL 1000 MG CX/500 COMP.	PHARLAB	CPR	12.000	0,92	11.040,00
119	PENIC.G.BENZ 600.000 UI S/D CX/50 F/A.	TEUTO	F/A	2.000	6,90	13.800,00
127	CIMETIDINA 300MG INJ.	HYPOFARMA	AMP	2400	1,10	2640
131	CLORETO DE POTASSIO 19,1 % 10ML	SAMTEC	AMP	2400	0,35	840,00
149	GENTAMICINA 20 MG 1 ML CX/50 AMP.	NOVAFARMA	AMP	500	2,80	1.400,00
150	GENTAMICINA 40 MG CX/100 AMP.	SANTISA	AMP	600	1,49	894,00
163	METRONIDAZOL 0,5 % SIST.FECH. FR.100 ML	FRESENIUS	FRC	560	3,90	2184
177	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250ML	FRESENIUS	AMP	600	3,05	1.830,00
178	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 100ML	FRESENIUS	AMP	1.000	4,04	4.040,00
VALOR GLOBAL						**114.113,00**

3. <u>VALIDADE DA ATA</u>

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação nos Órgãos de Impressa Oficial.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Conceição não fica obrigada a firmar as contratações.

4. <u>DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO</u>

4.1. A presenta Ata de Registro de Preços é destinada a Prefeitura Municipal de Conceição.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Conceição.

4.1.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pelo Chefe do Executivo Municipal, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

5. <u>DO FORNECIMENTO</u>

5.1. Caso as empresas classificadas em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento e, assim, sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira e, assim, sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I, deste Edital.

6. <u>DAS CONDIÇÕES GERAIS</u>

6.1. As condições gerais de fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em conforme, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Conceição – PB, 20 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Conceição
CNPJ:08.943.227/0001-82
JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Suframed Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA
CNPJ: 03.246.587/0001-01
ANDERSON DOS SANTOS FELIX
Contratada

Cirúrgica Montebello LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40
GABRIEL ASSIS DE ANDRADE
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF: _____
Nome:

_____
CPF: _____
Nome:

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:BADAAF84

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, com sede no Centro Administrativo Integrado – Rua Capitão João Miguel, s/n, Bairro São José, Conceição – PB, CEP: 58.970-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.943.227/0001-82, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o Prefeito **JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA,** inscrito no CPF sob o nº 364.946.234-68, portador da Carteira de Identidade nº 901.191 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Sólon de Lucena, nº 167, Centro, Conceição - PB, CEP: 58.970-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017,** publicada no publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no dia 19 de Dezembro de 2016, Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 17 de Dezembro de 2016, Diário Oficial da União, no dia 19 de Dezembro de 2016, Pregão Presencial nº 061/2016, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17/04/2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal n° 7.892/2013, aplicando–se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto: **Sistema de Registro de Preços para eventual a Aquisição de Material Medico Hospitalar e Insumos Médicos, destinados ao Hospital e Maternidade Caçula Leite e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Conceição - PB**, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I, do edital Pregão Presencial nº 061/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas, são as que seguem:

DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ	03.246.587/0001-01
ENDEREÇO	Avenida Almeida Barreto, 245, Centro, João Pessoa – PB, CEP: 58.013-460
TELEFONE	(83) 3222-8314
SIGNATÁRIO	Anderson dos Santos Felix

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
9	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM C/ 12	POLAR FIX	PCT	150	7,40	1.110,00
10	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM C/ 12	POLAR FIX	PCT	150	8,80	1.320,00
11	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM C/ 12	POLAR FIX	PCT	150	12,30	1.845,00
23	AGUA DESTILADA 5 LTS	SANPRIME	GL	120	12,30	1.476,00
25	AMBU ADULTO C/ RESERVATÓRIO	PROTEC	UND	10	258,00	2.580,00
26	AMBU INFANTIL C/ RESERVATÓRIO	PROTEC	UND	10	258,00	2.580,00
27	AMBU NEO NATAL C/ RESERVATÓRIO	PROTEC	UND	10	258,00	2.580,00
28	ALCOOL A 70% 5 LTS	TOSCANO	GL	450	45,00	20.250,00
30	ALCOOL GEL 70% 1000ML	RICIE	UND	120	14,00	1.680,00
32	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 ESTÉRIL C/ 10 - 11 FIOS	AMERICA	PCT	10.000	0,58	5.800,00
53	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	COMPOJET	UND	6.500	2,30	14.950,00
54	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	COMPOJET	UND	1.500	2,35	3.525,00
55	EQUIPO MULTIVIA - 2 VIAS	COMPOJET	UND	2.500	2,30	5.750,00
58	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16X50	EUROCEL	RL	900	3,19	2.871,00
59	FITA P/ AUTOCLAVE 19X30	EUROCEL	RL	900	5,00	4.500,00
66	FIXADOR DE RAIO X P/ 13,5 LTS	IBF	GL	50	108,00	5.400,00
72	FIO DE NYLON 5-0 C/ AGULHA 3,0CM C/24	TECNOFIO	CX	50	52,00	2.600,00
73	FIO DE NYLON 6-0 C/ AGULHA 3,0CM C/ 24	TECNOFIO	CX	25	52,00	1.300,00
79	FIO CAT GUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA 4,0CM	TECNOFIO	CX	20	116,70	2.334,00
80	FIO DE SEDA 3-0 C/ AGULHA 2,0CM C/ 24	TECNOFIO	CX	60	61,00	3.660,00
84	FITA P/ URINA 10 AREAS C/ 100	CRAL	CX	120	53,00	6.360,00
85	FILME UPP 110S	SONY	RL	200	77,00	15.400,00
88	FRALDA GERIATRICA M C/ 10	MASTER CARE	PCT	450	17,00	7.650,00
94	GARROTE 200 C/ 15 MTS	LEGRUMBER	PCT	20	28,00	560,00
95	GAZE ROLO HIDROFILO 91X91 - 11FIOS	TEXCARE	RL	400	38,00	15.200,00

98	LAMINA LISA C/ 50	SOLIDOR	CX	100	6,50	650,00
116	MICROLANCETA INOX C/ 200	LABOR IMPORT	CX	100	15,00	1.500,00
117	MALHA TUBULAR 6CM X 15 MT	POLAR FIX	RL	100	7,50	750,00
125	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100MT	CRISTOFOLI	RL	50	137,00	6.850,00
130	PROPÉS DESC. C/ 100 UND	H MED	PCT	100	15,80	1.580,00
131	REVELADOR P/ RAIO X P/ 13,5 LTS	IBF	GL	50	121,00	6.050,00
143	SONDA URETRAL Nº 6 / 8 / 10 / 12 / 14	MARK MED	UND	1.000	0,85	850,00
144	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 / 14 / 16 / 18 / 20 / 22 / 24	SOLIDOR	UND	400	4,96	1.984,00
145	SONDA ASP TRAQUEAL Nº 6 / 8 / 10 / 12 / 14	CPL	UND	1.000	0,96	960,00
146	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,0 / 2,5 / 3,0 / 3,5 / 4,0	SOLIDOR	UND	200	8,96	1.792,00
147	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0/5,5/6,0/6,5/7,0/7,5	SOLIDOR	UND	200	8,97	1.794,00
148	SONDA NASO LONGA Nº 6 / 8 / 10 / 12 / 14 / 16 / 18/ 20	MARK MED	UND	600	1,75	1.050,00
149	SONDA NASO CURTA Nº 6 / 8 / 10 / 12 / 14	MARK MED	UND	600	0,98	588,00
VALOR GLOBAL						**159.679.00**

DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	*ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MECIAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME*
CNPJ	22.889.282/0001-62
ENDEREÇO	Rua Prefeito José de Carvalho nº 26, Bairro 13 de Maio, João Pessoa – PB, CEP: 58.025-430
TELEFONE	(83) 9.9922-8381
SIGNATÁRIO	Ironaldo Marculino Guimaraes

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100	THETO	PCT	200	4,54	908,00
2	ATADURA DE CREPON 10CMX4,5MT 13 FIOS C/ 12	TEXCARE	PCT	600	7,85	4.710,00
3	ATADURA DE CREPON 15CMX4,5MT 13 FIOS C/ 12	TEXCARE	PCT	600	11,79	7.074,00
4	ATADURA DE CREPON 20CMX4,5MT 13 FIOS C/ 12	TEXCARE	PCT	600	15,75	9.450,00
5	ATADURA DE CREPON 30CMX4,5MT 13 FIOS C/ 12	TEXCARE	PCT	600	23,90	14.340,00
6	ATADURA GESSADA 10CM X 3 MT	ORTOFEN	RL	1.200	2,00	2.400,00
7	ATADURA GESSADA 15CM X 3 MT	ORTOFEN	RL	1.200	3,00	3.600,00
8	ATADURA GESSADA 20CM X 4 MT	ORTOFEN	RL	1.200	5,45	6.540,00
12	ALGODÃO HIDROFILO 500G	NATHALYA	RL	350	14,55	5.092,50
13	AGULHA DESC. 25X7 C/ 100	DESCARPACK	CX	120	10,85	1.302,00
14	AGULHA DESC. 25X8 C/ 100	DESCARPACK	CX	120	10,85	1.302,00
15	AGULHA DESC. 40X12 C/ 100	DESCARPACK	CX	120	10,85	1.302,00
16	AGULHA DESC. 13X4,5 C/ 100	DESCARPACK	CX	120	10,85	1.302,00
17	AGULHA DESC. 20X5,5 C/ 100	LAMEDID	CX	120	11,40	1.368,00
18	AGULHA DESC. 25X6 C/ 100	LAMEDID	CX	120	11,40	1.368,00
19	AGULHA P/ RAQUI 25G X 3	LAMEDID	UND	450	7,10	3.195,00
20	AGULHA P/ RAQUI 26G X 3	LAMEDID	UND	300	7,10	2.130,00
21	AGULHA P/ RAQUI 27G X 3	LAMEDID	UND	300	8,45	2.535,00
22	AVENTAL MANGA LONGA DESC. C/ 10	DESCARPACK	PCT	100	31,50	3.150,00
24	AGUA OXIGENADA 1000ML	VICPHARMA	LT	36	4,70	169,20
29	ALCOOL A 96% 1000ML	ITAJA	LT	100	8,29	829,00
31	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 C/ 500 - 9 FIOS	TEXCARE	PCT	800	19,40	15.520,00
33	COLETOR UNIVERSAL 80ML	R.J. CERQUEIRA/MARVELLOUS	UND	20.000	0,34	6.800,00
34	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML	MEDSONA	UND	200	5,50	1.100,00
35	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	MEDSONA	UND	500	7,20	3.600,00
36	COLETOR DE URINA MASCULINO INFANTIL	MEDSONA	UND	300	0,65	195,00
37	COLETOR DE URINA FEMININO INFANTIL	MEDSONA	UND	300	0,65	195,00
38	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	LAMEDID	UND	500	1,50	750,00
39	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	LAMEDID	UND	800	1,35	1.080,00
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	LAMEDID	UND	1.500	1,35	2.025,00
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	LAMEDID	UND	2.000	1,35	2.700,00
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	LAMEDID	UND	2.000	1,35	2.700,00
43	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	LAMEDID	UND	2.000	1,50	3.000,00
44	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	MEDSONA	UND	2.000	1,60	3.200,00
45	COLETOR PERFUROCORTANTES 7 LTS	DESCARPACK	UND	800	4,90	3.920,00
46	COLETOR PERFUROCORTANTES 13 LTS	DESCARPACK	UND	1500	6,40	9.600,00
47	COLETOR PERFUROCORTANTES 20 LTS	DESCARPACK	UND	600	8,97	5.382,00
48	COLAR CERVICAL PP	MARIMAR	UND	20	24,20	484,00
49	COLAR CERVICAL P	MARIMAR	UND	20	24,20	484,00
50	COLAR CERVICAL M	MARIMAR	UND	20	24,20	484,00
51	COLAR CERVICAL G	MARIMAR	UND	20	24,20	484,00
52	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	DESCARPACK	UND	12.000	2,20	26.400,00
56	ESCOVA C/ PVPI	VIC PHARMA	UND	2.400	2,35	5.640,00
57	ESPARADRAPO 10X4,5	MISSNER	RL	1.550	9,05	14.027,50
60	ESPATULA DE AYRES C/ 100	THEOTO	PCT	350	9,25	3.237,50
61	ESCOVA CERVICAL P/ CITOLOGICO ESTÉRIL	ADLIN	UND	8.000	0,45	3.600,00
62	ESPECULO DESC. NÃO ESTÉRIL P	ADLIN	UND	8.000	1,35	10.800,00
63	ESPECULO DESC. NÃO ESTÉRIL M	ADLIN	UND	8.000	1,60	12.800,00
64	ESPECULO DESC. NÃO ESTÉRIL G	ADLIN	UND	4.000	2,10	8.400,00
65	ETER SULFURICO 1000ML	VIC PHARMA	LT	120	27,70	3.324,00
67	FIO DE ALGODÃO 2-0 C/ AGULHA 3,0CM C/ 24	TECHNOFIO	CX	20	65,90	1.318,00
68	FIO DE ALGODÃO 3-0 C/ AGULHA 3,0CM C/ 24	TECHONOFIO	CX	20	65,90	1.318,00
69	FIO DE NYLON 2-0 C/ AGULHA 3,0CM C/ 24	TECHNOFIO	CX	80	50,50	4.040,00

70	FIO DE NYLON 3-0 C/ AGULHA 3,0CM C/ 24	TECHNOFIO	CX	80	50,50	4.040,00
71	FIO DE NYLON 4-0 C/ AGULHA 3,0CM C/24	TECHNOFIO	CX	80	50,50	4.040,00
74	FIO CAT GUT CROMADO 0 C/ AG. 4,0 CM C/ 24	TECHNOFIO	CX	25	116,70	2.917,50
75	FIO CAT GUT CROMADO 1 C/ AG. 4,0 CM C/ 24	TECHNOFIO	CX	25	116,70	2.917,50
76	FIO CAT GUT CROMADO 2-0 C/ AG. 4,0 CM C/ 24	TECHNOFIO	CX	25	116,70	2.917,50
77	FIO CAT GUT SIMPLES 0 C/ AGULHA 4,0CM	TECHNOFIO	CX	25	116,70	2.917,50
78	FIO CAT GUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA 4,0CM	TECHNOFIO	CX	35	116,70	4.084,50
81	FITA MICROCOPORE 25X10	MISSNER	RL	240	3,60	864,00
82	FITA MICROCOPORE 50X10	MISSNER	RL	480	6,00	2.880,00
83	FITA P/ GLICEMIA C/ 50	MEDLEVENSOHN	CX	120	45,35	5.442,00
86	FIXADOR DE LAMINA CITOLOGICA 100ML	ADLIN	FR	120	9,00	1.080,00
87	FRALDA GERIATRICA P C/ 10	DESCARPACK	PCT	200	16,20	3.240,00
89	FRALDA GERIATRICA G C/ 08	DESCARPACK	PCT	620	16,09	9.975,80
90	FILME RAIO X 18X24	IBF	CX	30	168,00	5.040,00
91	FILME RAIO X 24X30	IBF	CX	30	280,00	8.400,00
92	FILME RAIO X 35X35	IBF	CX	30	487,40	14.622,00
93	FILME RAIO X 30X40	IBF	CX	30	466,80	14.004,00
96	GEL P/ ULTRASON 5 LTS	VIC PHARMA	GL	45	33,45	1.505,25
97	LAMINA FOSCA C/ 50	LAMEDID	CX	150	8,50	1.275,00
99	LAMINA BISTURI Nº 11 C/ 100	LAMEDID	CX	20	42,75	855,00
100	LAMINA BISTURI Nº 15 C/ 100	LAMEDID	CX	20	42,75	855,00
101	LAMINA BISTURI Nº 23 C/ 100	LAMEDID SOLIDOR	CX	20	42,75	855,00
102	LAMINA BISTURI Nº 24 C/ 100	LAMEDID	CX	20	42,75	855,00
103	LENÇOL PAPEL 50X50	SAPPORO	RL	180	6,45	1.161,00
104	LENÇOL PAPEL 70X50	SAPPORO	RL	180	8,55	1.539,00
105	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0	DESCARPACK	PAR	2.000	1,96	3.920,00
106	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5	DESCARPACK	PAR	3.600	1,96	7.056,00
107	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,0	DESCARPACK	PAR	3.600	1,96	7.056,00
108	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,5	DESCARPACK	PAR	2.000	1,95	3.900,00
109	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL PP C/ 100	DESCARPACK	CX	1200	26,70	32.040,00
110	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL P C/ 100	DESCARPACK	CX	2.800	26,70	74.760,00
111	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL M C/ 100	DESCARPACK	CX	2.800	26,70	74.760,00
112	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL G C/ 100	DESCARPACK	CX	1.800	26,70	48.060,00
113	MANTA TERMICA ALUMINIZADA	MARIMAR	UND	50	15,10	755,00
114	MASCARA DESC C/ TIRAS	DESCARPACK	UND	15.000	0,20	3.000,00
115	MASCARA DESC. TIPO PFF2 (N95)	DESCARPACK	UND	200	5,00	1.000,00
118	MALHA TUBULAR 8CM X 15 MT	MSO	RL	100	10,20	1.020,00
119	MALHA TUBULAR 10CM X 15 MT	MSO	RL	100	11,15	1.115,00
120	MALHA TUBULAR 12CM X 15 MT	MSO	RL	100	12,90	1.290,00
121	MALHA TUBULAR 15CM X 15 MT	MSO	RL	100	17,30	1.730,00
122	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100MT	ZERMATT/ PACKGC	RL	70	66,50	4.655,00
123	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100MT	ZERMATT/ PACKGC	RL	50	11,00	550,00
124	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100MT	ZERMATT/ PACKGC	RL	50	124,50	6.225,00
126	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100MT	ZERMATT/ PACKGC	RL	50	197,30	9.865,00
127	PVPI DEGERMANTE 1000ML	RIOQUIMICA IND FARM	LT	360	29,55	10.638,00
128	PVPI TINTURA 1000ML	RIOQUIMICA IND FARM	LT	240	35,60	8.544,00
129	PVPI TÓPICO 1000ML	RIOQUIMICA	LT	360	27,30	9.828,00
132	SCALP 19	LAMEDID	UND	5.000	0,39	1.950,00
133	SCALP 21	LAMEDID	UND	6.000	0,39	2.340,00
134	SCALP 23	LAMEDID	UND	8.000	0,39	3.120,00
135	SCALP 25	LAMEDID	UND	8.000	0,39	3.120,00
136	SCALP 27	LAMEDID	UND	3.000	0,39	1.170,00
137	SERINGA DESC. 1ML C/ AGULHA 13X4,5	DESCARPACK	UND	60.000	0,20	12.000,00
138	SERINGA DESC. 3ML C/ AGULHA 25X7	DESCARPACK	UND	110.000	0,30	33.000,00
139	SERINGA DESC. 5ML C/ AGULHA 25X7	DESCARPACK	UND	100.000	0,30	30.000,00
140	SERINGA DESC. 10ML C/ AGULHA 25X7	DESCARPACK	UND	100.000	0,46	46.000,00
141	SERINGA DESC. 20ML C/ AGULHA 25X7	DESCARPACK	UND	75.000	0,60	45.000,00
142	SERINGA DESC. 3ML S/ AGULHA	DESCARPACK	UND	20.000	0,20	4.000,00
150	TOUCA DESC. SANFONADA C/ 100	DESCARPCK	PCT	350	9,97	3.489,50
151	VASELINA LIQUIDA 1000ML	RIOQUIMICA IND FARM	LT	96	39,97	3.837,12
VALOR GLOBAL						**831.750,87**

3. <u>VALIDADE DA ATA</u>

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação nos Órgãos de Impressa Oficial.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Conceição não fica obrigada a firmar as contratações.

4. <u>DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO</u>

4.1. A presenta Ata de Registro de Preços é destinada a Prefeitura Municipal de Conceição.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Conceição.

4.1.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pelo Chefe do Executivo Municipal, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

5. <u>DO FORNECIMENTO</u>

5.1. Caso as empresas classificadas em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento e, assim, sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira e, assim, sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I, deste Edital.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS
6.1. As condições gerais de fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em conforme, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Conceição – PB, 20 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Conceição
CNPJ:08.943.227/0001-82
JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Almed Aldenio Distribuidora de Meciamentos e Material Medico Hospitalar LTDA-ME
CNPJ: 22.889.282/0001-62
IRONALDO MARCULINO GUIMARAES
Contratada

Suframed Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA
CNPJ: 03.246.587/0001-01
ANDERSON DOS SANTOS FELIX
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF: _____
Nome:

_____
CPF: _____
Nome:

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:61FE4C9F

